... 2 de Agosto de 1896 NUMERO 174

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado . . .	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 1 de Agosto, ás 3 horas e 35 minutos da tarde, recebido na Estação as 6 horas e 50 minutos da tarde e entregue ás 6 horas e 55 minutos.

Parece que a Camara reunir-se-ha na proxima terça-feira em sessão secreta, para ouvir o Sr. ministro das relações exteriores sobre o protocollo das questões italianas.

— Está nomeado o bacharel Luiz Guedes de Moraes Sarmento 2.º promotor do districto federal.

— Por telegrammas do Estado de Sergipe, sabe-se que está eleito governodor do mesmo Estado o Dr. Martinho Garcez, candidato do partido republicano federal, contando já 4 701.

— Entra hoje em execução a lei do sorteio militar.

— O deputado Glycerio regularisa em projecto apresentado a Camara o subsidio dos congressistas, que só terão direito a vencel-o nos dias em que effectivamente comparecerem á sessão.

— O deputado Nilo Peçanha fallou longamente na Camara a respeito do protocollo das questões italianas, pedindo ao presidente da Camara inversão de ordem do dia, para serem todos os inscriptos contrarios ao protocollo.

— A bordo do «Magdalena» seguio para ahi o deputado Cornelio da Fonseca.

— O juiz seccional interpoz recurso para o Supremo Tribunal da sentença proferida no caso de amnistia restricta.

Rio de Janeiro, 1 de Agosto, ás 4 horas e 40 minutos da tarde, recebido na estação ás 6 horas e 45 e entregue ás 6 horas e 55 minutos.

Requereu o Sr. Glycerio sessão secreta na Camara, para ouvir-se o Sr. ministro Carlos de Carvalho nas questões com a Italia.

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes e sua familia passeiaram na lancha «Bahia».

Salvou por essa occasião o «Riachuelo».

— Desmente-se a demissão do Dr. Rodrigo Octavio.

— A taxa cambial oscillou entre 9 5|16 e 9 3|8.

Londres, 1 de Agosto.

Desmente-se a noticia que correra de abdicação da rainha Victoria.

— O Sr. Gladstone acha-se enfermo.

Madrid, 1 de Agosto.

Segundo a *Lei* noticia, deu uma queda um bycecleta, que ficou levemente ferido.

AVULSO

Sergipe, 1 de Agosto.

De accordo com a Constituição do Estado, procedeu-se hoje a eleição para presidente e vice-presidente, no periodo de 1896 á 1899.

O resultado já conhecido registra até agora, faltando ainda a votação de 19 collegios, o seguinte :

Presidente, Dr. Martinho Garcez, 3.087 votos; vice-presidente. engenheiro Capitão Pereira Lobo, 3.053 votos.

O pleito correu livremente, e não consta até agora que houvesse a menor alteração na ordem publica.

Saudações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE AGOSTO DE 1896

Projecto importante

Foi apresentado na Camara dos Deputados, e acha-se em discussão, o projecto de que já uma vez fallámos, de uma estrada de ferro que, partindo do Rio de Janeiro, venha terminar no Recife, ligando assim com a Capital grande parte do Norte do Brazil.

Não opinariamos pela execução desta empresa, certamente gigantesca e que desde muito tempo deveria ter sido realizada, se ella exigisse grandes sacrificios do Estado, que hoje precisa, mais do que nunca, de uma administração economica, afim de de preparar-se para um melhor futuro, conjurando a crise formada desde alguns annos, acompanhando as novas instituições, e cujo desenvolvimento, se tomar avultadas proporções, póde em algum tempo vir asphyxial as.

E se lembramos este ou aquelle melhoramento, é sob o ponto de vista de que estes não nos custarão grandes sacrificios, resultando antes delles vantagens superiores, vindo prestar efficaz cooperação para impulsionar o progresso do paiz, creando ainda novas fontes de renda pelo augmento do commercio, e o fortalecimento das industrias, pela expansão das forças productivas finalmente, das quaes só póde esperar se vantajoso resultado, capaz de reparar as grandes perdas soffridas, trazendo novo conforto á actividade nacional.

Assim combatendo a improficuidada de despezas d'onde não resultam immediato beneficio, ou para melhor dizer, d'onde nada procede, concorrendo no minimo grão para a prosperidade publica, é da grande somma de interesses que o Estado deve impulsionar, não julgamos que o terreno da inercia seja o mais proprio para cortar as difficuldades do presente, que, apezar de avultarem, não impedem de todo o esforço da actividade do paiz para ir gradualmente vencendo-as, se uma sabia direcção dos negocios publicos fizer imprimir o seu vigoroso cunho, destruindo os obstaculos que se antepõem á sua acção.

Não é cousa ainda conjecturavel os bons effeitos produzidos pelas estradas de ferro ; e toda a questão póde apenas reduzir-se á escolha das zonas que de preferencia devem ser por ellas percorridas.

Dous elementos de força existem para os paizes novos e de grande extensão territorial, são as estradas de ferro e a immigração ; cada um delles é o complemento do outro.

Um paiz onde as estradas de ferro são raras, onde não existem communicações entre os centros populosos, e destes com o interior, não offerece grande attractivo para a immigração, ainda que outras condições favoreçam-na.

A marcha dos grandes factores da producção jamais dão-se de um modo isolado, que apenas traria um progresso lento. Tudo devemos fazer, pois, para animar a immigração, menos o systema até hoje seguido de contractos com flibusteiros, para, mediante certa quantia, transportarem ao nosso paiz um certo numero determinado de immigrantes. Do mesmo modo, todos os favores ou concessões devem ser feitos para que a iniciativa dos particulares ou companhias avigore-se principalmente quando propozer-se á construcção de estradas de ferro.

Um nosso compatriota commette todos os esforços em busca do ideal, como elle diz, de realizar a ligação de Nictheroy com o Recife, por meio de uma estrada de ferro que em 30 horas percorreria toda a distancia entre uma e outra cidade. No Congresso foi apresentado o projecto de lei, que merece obter o acolhimento preciso para que saia das regiões da idealidade mais este propulsor do nosso desenvolvimento, e venha no decurso do tempo vencer a inercia com que tudo esterilisa se, e move-se apenas nos mais estreitos limites.

E quando não fossem intuitivos os fecundos resultados que adviriam da execução do projecto, é manifesta todavia a conveniencia de ligar o norte com o sul do Brazil, a Capital, com os Estados della distanciados.

A falta de communicações por mar, póde dar se, em circumstancias determinadas, no caso de bloqueio de portos, ou guerra com qualquer nação estrangeira ; a defesa do paiz em casos diversos pede a facilidade de todos os meios de communicação ; o estreitamento das relações commerciaes concorre para destruir o isolamento das diversas circumscripções, fortalecendo a unidade politica até certo ponto abalada com a pratica do regimen federativo, ainda até hoje não bem comprehendido. Além do que, a communicação pela estrada de ferro de que trata o projecto, entre a Capital e Recife, que póde ir estendendo-se mais ao norte, aproveitando as estradas de ferro já existentes, dar se-hia quasi na quinta parte do tempo que se faz preciso para effectuar se por mar.

E é por consequencia muito mais rapida, e portanto, sempre a preferida, por mais satisfazer aos interesses do commercio, effectuando em muito menos tempo os transportes de mercadorias, e viagens, caso o serviço da empresa fosse regularmente feito.

Estabelecidas todas estas vantagens, vê-se que ellas são superiores aos sacrificios que devem custar ao Estado e consistentes na garantia dos juros do capital empregado.

Se a companhia que o autor do projecto propõe se organisar, cumprir no prazo estabelecido todas as clausulas do contracto, só terá que felicitar-se o Congresso que tiver autorisado a concessão pedida e com elle o paiz que terá dado mais um passo avante no caminho do seu engrandecimento.

Parecerá, todavia, inopportuno o momento em que se cogita da realisação de economias, que não obstante, não são effectuadas, despendendo-se não pequenas verbas em despezas de muito menos utilidade do que a que se faz preciso para o emprehendimento á que nos referimos, que, se não faz sentir de modo immediato os seus beneficos effeitos, prepara para o futuro elementos de força e prosperidade.

Jamais vimos projecto que fosse tão moderado sob o ponto de vista dos favores cuja concessão solicita, compensando ao Estado de modo immediato com vantagens taes que attenuam muito o sacrificio que fizer.

Os juros das quantias empregadas serão contados a medida que forem recolhidas na delegacia do Thesouro Nacional, em Londres, onde serão postas á disposição do governo que lhes dará o destino que melhor entender, restituindo-as em moeda do paiz á empreza.

E' este um meio de ficar o governo armado dos precisos recursos para, sem fazer concurrencia aos compradores de cambiaes, pagar os juros da divida externa, e influir de modo favoravel sobre o cambio, concorrendo assim para a valorisação da moeda.

Tem, portanto, o projecto a que referimos-nos duas faces, pelas quaes deve ser considerado com referencia aos interesses do Estado. Por um lado é um meio encontrado ou que se offerece para que realise-se uma operação financeira de não pequena monta, sem que custe o onus que poderia trazer um emprestimo.

Por outro lado, enceta-se um grande emprehendimento que ligando seis dos principaes Estados do paiz, faz a vida dos mais prosperos reflectir-se sobre os mais atrasados no seu desenvolvimento, criando novos recursos para abater a decadencia para que as causas locaes tenham concorrido.

A vida quasi toda do Brazil está no Sul ; ligar Pernambuco e Bahia com Minas Geraes, São Paulo e Rio de Janeiro, é darlhes grande impulsão, é engrossar e tornar mais rapida a circulação que pode existir entre estos estados, activando as suas forças latentes, influindo para que todas as suas energias despertem-se.

Cremos, pois, que os representantes de Pernambuco, Bahia, S. Paulo, Rio de Janeiro e Minas Geraes, no Congresso Federal, apoiarão com os seus votos o projecto, que ficará destinado a converter-se em brilhante realidade.

PARTE OFFICIAL

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 31 de Julho de 1896.

Donatilla Julia Guimarães de Albuquerque, professora, pedindo prorogação de prazo.— Aguarde a reforma.

José Francisco dos Santos, capitão do 1.º batalhão estadoal, pedindo 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde.—Seja submettido á inspecção medica militar, nos termos das ordens em vigor.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 132$410, proveniente de passagens fornecidas por conta do Estado —Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alexandre Nery Santiago, sentenciado, pedindo copia de seu processo. —Ao Sr. Dr. Questor Policial interino para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

Manoel Ferreira Dantas, tenente do 2.º batalhão de infanteria estadoal, destacado em Cha de Carpina, pedindo pagamento da quantia de 150$000 de aluguel da casa que serve de quartel do destacamento de seu commando, a contar do 1.º de Janeiro á 30 de Junho d'este anno afim de que possa ser indemnisado o respectivo proprietario.—Informe o Dr. Questor.

João Rodrigues de Freitas, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Dr. Questor Policial para mandar entregar ao peticionario a presente certidão.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, sentenciado, pedindo por certidão o theor da sentença que lhe foi imposta.—Ao Sr. Dr. Questor Policial para mandar entragar ao peticionario a presente certidão.

Maria Rosa da Conceição, pedindo permissão para regressar ao Presidio de Fernando de Noronha, correndo por sua conta as despesas do transporte.—Informe o Sr. Director interino do Presidio de Fernando.

Abaixo assignados lentes do Instituto Benjamim Constant, pedindo pagamento de seus vencimentos integraes, desde 15 de Junho do corrente anno, dia em que foi publicada a lei estadoal n. 184, art. 5º n. 10 § unico até 30 do referido mez de Junho em que deixaram as respectivas substituições.—Informe o Sr. Director do Instituto Benjamin Constant.

Maria Marcionilla Pereira de Lima, professora, pedindo para lhe ser feita perante o Thesouro a liquidação do tempo de sua jubilação á vista dos documentos alli existentes.—Remettido ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda para attender, a vista de sua informação n. 347 de 27 do corrente.

O porteiro.
C. Moraes.

Regulamento organico do ensino publico estadoal

Continuação do n. 173

CAPITULO II

DO ENSINO NAS ESCOLAS PRIMARIAS

Art. 11. O curso preliminar constará de :

I Noções de cousas e elementos usuaes de historia natural (ensino oral e concreto em presença dos objectos ou, na falta destes, mediante sua representação graphica, e com instrumentos e apparelhos necessarios á explicação), elementos de agricultura.

II Lingua nacional—leitura, recitação, exercicios grammaticaes por inducção, redacção e composição, narrativas improvisadas e resumo oral de contos anteriormente lidos ou ouvidos.

III Desenho á mão livre : traçado de linhas sem auxilio de instrumentos, esboço a lapis de objectos, primeiro copiados de sua representação graphica e depois do natural, partindo dos solidos geometricos mais simples até os bosquejos de plantas, de animaes e de pequenas paisagens.

Desenho geometrico : uso da regua, compasso, transferidor, esquadro e tira-linhas.

IV Calligraphia pratica.

V Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios, precedida das primeiras noções sobre numeração systematica.

Memorisação das taboadas decimaes. Noções sobre as proporções e suas applicações ás regras de tres, juros e companhia.

VI Conhecimento pratico das principaes fo mas geometricas. Avaliação concreta das superficies e volumes e applicação das regras respectivas aos casos mais communs. Systema metrico decimal. Uso das principaes medidas.

VII. Primeiras noções de topographia pela localisação de objectos no salão da escola e de edificios na planta da localidade.

Confecção de pequenas plantas da aula, da escola, da villa.

Uso da escala. Chorographia de Pernambuco. Noções de geographia geral e do Brazil.

Breve noticia historica sobre Pernambuco.

VIII. Musica : memorisação de córos infantis que deverão ser cantados pelos alumnos sob a direcção do mestre. Solfejo e leitura da pauta, reduzidos aos seus elementos.

IX. Gymnastica (segundo o manual de Schreber). Evoluções militares. Exercicios callisthenicos para as meninas.

X. Costura e mais trabalhos de agulha e corte de roupa (para as alumnas).

Art. 12 O ensino d'estas materias será distribuido por tres gráos, conforme o regimento das escolas.

Art. 13. São absolutamente prohibidos os castigos corporaes e os que possam prejudicar a saúde e a moral dos alumnos.

Art. 14. Os alumnos pobres que mais se distinguirem serão preferidos para o preenchimento das vagas de pensionistas gratuitos na Escola Frei Caneca.

Art. 15. O ensino complementar que constará das seguintes materias : francez, portuguez e mathematicas, será dado em cada escola por dous professores, sendo nm para cada sexo.

CAPITULO III

DA NOMEAÇÃO DOS PROFESSORES PUBLICOS

Art. 16. Os professores para as diversas cadeiras serão nomeados pelo Governador e escolhidos entre os que se acharem em disponibilidade ou que já estavam antes de serem aproveitados em virtude do regulamento de 23 de Janeiro deste anno, os quaes ficarão avulsos caso não acceitem as cadeiras que lhes forem designadas.

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter logar o accesso de que trata o art. 25 e a onmeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 17. Não apparecendo concurrentes serão regidas por professores titulados pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, sendo preferidos para essas nomeações :

I. Os mais distinctos, isto é, os que melhores notas tenham obtido em todos os annos do curso normal, á razão de um em cada turma que annualmente se diplomar.

II. Os mais antigamente diplomados.

III. As senhoras alumnas mestras quando em igualdade de condições com os seus collegas.

IV. Em igualdade de condições os que mais habilitados se revelarem em desenho e musica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha regulamentar, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes :

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para vimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se-ha a um exame de habilitação.

§ 1.º Versará esse exame sobre :

I. Calligraphia (o candidato qee não tiver bôa lettra será inhabilitado).

II. Escripta corrente sob dictado ;

III. Leitura expressiva, de prosa e verso ;

IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios ;

V. Conhecimento das fórmas geometricas ;

VI. Chorographia do Estado de Pernambuco ;

VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste ;

VIII Rudimentos de desenho linear ;

IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-ha perante uma commissão presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, d'entre os d'esta escola os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados : a arguição não será sujeito a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20 Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria da capital e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, os professores effectivos ou em disponibilidade, e as pessoas que exhibirem :

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.

III. Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes :

§ 1.º Maioridade legal.

§ 2.º Moralidade.

§ 3.º Isenção de culpa e

§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados :

O do § 1.º por certidão de baptismo.

O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.

O do § 3.º pela exhibição de folha corrida.

O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Concelhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos : os que se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe : e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem :

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.

II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.

III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

Art. 24. As senhoras que se propuzerem ao professorado publico, não sendo solteiras, deverão exhibir, conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido, ou sentença de separação conjugal, passada em julgado.

Art. 25. As escolas de 2.ª, 3.ª e 4.ª entrancia só poderão ser providas por accesso dos professores de 1.ª 2.ª e 3.ª entrancia respectivamente, que tiverem pelo menos cinco annos de exercicio em cada entrancia.

§ 1.º Aberta a vaga, mandará o Inspector Geral da Instrucção Publica annuncial-a por editaes durante o praso de 60 dias, para que os professores que quizerem ser removidos a requeiram.

§ 2.º Terminado o praso, o Secretario do Interior fará a remoção preferindo :

I. Os que tiverem mais de uma gratificação especial, preferindo a gratificação de merito.

II Os mais antigos.

III. Em igualdade de condições as professoras.

Art. 26. As escolas serão providas por decreto assignado pelo Governador do Estado e referendado pelo Secretario do Interior.

Art. 27. A's cadeiras de 1.ª entrancia providas por meio de concurso terão preferencia em igualdade de condições, os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora.

Art. 28. Versará o concurso sobre todas as materias professadas na Escola Normal e constará de prova oral, prova escripta e prova pratica, na forma das instrucções que a este acompanham.

Art. 29. A ultima prova constará de uma lição de cousas, feita á escolha do candidato sobre assumpto escolhido entre 30 pontos organisados e publicados pela commissão quinze dias antes de começar o concurso.

§ Unico—Durante essa prelecção a commissão observará si a exposição feita pelo candidato é apropriada ao entendimento infantil, si as explicações são sufficientemente claras e a linguagem ao alcance das creanças.

Art. 30. Findas as provas do concurso, a commissão composta de todos os examinadoras, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica, procederá á classificação dos candidatos.

§ 1.º Para esse fim cada examinador dentro de oito dias dará o seu parecer por escripto e fundamentado sobre o merito das provas, e em seguida, reunida a commissão como acima fica dito, proceder-se-ha á votação em cedulas assignadas para o 1.º lugar, e successivamente para os demais lugares, lavrando-se um termo do qual conste a classificação dos candidatos com os votos que tiverem obtido.

§ 2.º Qualquer dos membros da commissão poderá assignar-se vencido, fazendo escrever no livro das actas o seu voto em separado devidamente motivado.

§ 3.º O termo de julgamento, provas, pareceres e relatorios serão submettidos ao conhecimento do Conselho Superior de Instrucção, que sómente poderá pronunciar-se sobre a regularidade ou irregu-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO ILEGÍVEL

laridade do concurso, propondo neste caso que se proceda a novo, si entender, em vista das provas, que os candidatos não deveriam ter sido approvados.

§ 4.º Todos estes documentos com o parecer do Conselho Superior de Instrução Publica serão em seguida presentes ao Governador do Estado, por intermedio do respectivo secretario, para que tenha lugar a approvação do concurso e a nomeação dos candidatos.

Art. 31. Annualmente escolherá o Conselho Superior de Instrucção Publica dentre os professores municipaes titulados ou que o não sendo se tenham sobre maneira distinguido, um em cada municipio para passar, si o quizer, do magisterio municipal para o estadual, em vaga aberta em qualquer dos municipios da entrancia a que pertencer o professor assim agraciado.

§ Unico. Essa disposição só entrará em vigor depois de esgotado o quadro dos professores primarios actualmente em disponibilidade.

CAPITULO IV

DO FUNDO ESCOLAR

Art. 32. Fica creado o fundo escolar, destinado a auxiliar o desenvolvimento da instrucção primaria, servindo para a construcção de casas escolares, melhoramentos das actuaes, acquisição de mobilia e material technico, compra de livro, roupa, calçado e objectos de escripto para os alumnos pobres.

Art. 33. O fundo escolar compõe-se:

I. Do producto das multas cobradas em virtude das leis, regulamento e regimento da Instrucção Publica.

II. Da importancia dos emolumentos pagos por certidões, nomeações, remoções e licenças, e dos descontos dos vencimentos não só dos professores, como dos demais funccionarios da Instrucção Publica.

III. Dos donativos e legados expressamente feitos á instrucção.

IV. Das quotas destinadas ao fundo escolar, votadas pelo poder legislativo.

Art. 34. A arrecadação das diversas verbas que constituem o fundo escolar será feita pelas estações fiscaes e escripturadas em livro separado que se intitulará «Caixa especial do fundo escolar.»

Art. 35 O Secretario da Fazenda semestralmente enviará ao da Secretaria do Interior um balancete das quantias arrecadadas pelo cofre do fundo escolar e das despezas feitas por essa caixa, de modo a mostrar o saldo existente.

Art. 36. A' vista desse saldo o Governador do Estado ordenará o emprego e a distribuição do mesmo pelos municipios do Estado, guardando a devida proporção ao numero de escolas de cada municipio e ao de alumnos pobres que as frequentam.

Art. 37. O Governo dará as instrucções necessarias para regularidade da arrecadação do fundo escolar, e o seu mais proficuo emprego e equitativa distribuição.

(*Continúa.*)

Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Dr. Julio de Mello Filho, Secretario de Estado dos Negocios da Industria pelo Bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, Director Geral da 1.ª Directoria.

(Continuação)

FORNOS DE INCINERAÇÃO

Occupando-se com o saneamento da Capital, uma das mais importantes questões, entre as muitas sobre que tem recahido a actividade das primeiras autoridades do Estado, o Dr. Rodolpho Galvão no seu já mencionado relatorio, lembrou a incineração como solução definitiva á difficuldade em que se encontrava o Governo, quanto ao destino a dar-se ao lixo diariamente retirado das habitações

Por sua vez S. Exc. o Sr Dr. Governador do Estado, na mensagem que, em 23 de Março do anno proximo passado, apresentou ao Congresso Legislativo, ponderou que seria opportuno cuidar de estabelecer em ponto convenientemente escolhido, fornos de incineração, sendo adoptado para o Recife o typo dos da cidade de Oldham, na Inglaterra.

A lei n. 80 de 25 de Maio do anno proximo passado veio attender aos justos reclamos do poder executivo, autorisando o Governador do Estado a fazer acquisição de 4 fornos para o fim indicado.

Desde então começaram a ser dados os passos necessarios á realisação de tão importante melhoramento.

De bôa vontade prestou-se o Dr. Rodolpho Galvão, já então na Europa, em desempenho de importantissima commissão, a representar o Governo no contracto que se firmou com os Srs. C. H. Collier & C., de Manchester e que vae aqui transcripto:

Contrato entre C. H. Collier & C., negociantes de Manchester e o Governo do Estado de Pernambuco, representado pelo Dr. Rodolpho Galvão, actualmente residente em Pariz, para um forno com 4 fornalhas para cremação de lixo, dos fabricantes Horsfall & Leids, (Inglaterra).

1.º Os contractantes obrigam-se a entregar dentro do praso de cinco mezes, salvo se forem obrigados a parar o trabalho por culpa dos operarios do Governo ou por máo tempo, funccionando perfeitamente em ponto da Capital, designado pelo Governo, um forno com 4 fornalhas, capazes de incinerar mais ou menos vinte e oito toneladas de lixo, em vinte e quatro horas, sendo que cada fornalha queima na Inglaterra sete toneladas diarias, não se compromettendo, porém, os contractantes a que cada fornalha queime o mesmo numero de toneladas por não conhecerem a qualidade do lixo destinado a ser queimado.

2.º Esse forno será em tudo semelhante ao que funcciona em Oldham (Inglaterra). Comtanto que os gazes provenientes da cremação do lixo sejam lançados na athmosphera em condições de perfeita inocuidade, podendo portanto o forno ser construido em ponto central da Capital sem prejuizo para a saúde publica.

3.º Obrigam-se tambem a fornecer pelo preço do mercado todos os tijollos refractarios especiaes para o assentamento interno do mesmo forno, os quaes tambem serão entregues ao Governo do Estado no porto do Recife.

4.º Obrigam-se mais a mandar um engenheiro competente para o assentamento do mesmo forno, e que deverá demorar-se elle ou pessôa competente na cidade do Recife até um mez depois de haver sido principiado o trabalho do mesmo forno, afim de deixar pessoal habilitado e competentemente instruido n'esse serviço.

5.º Os contractantes ficam responsaveis pelo bom funccionamento do forno cuja perfeição e qualidade assim o garantem.

6.º O Governo do Estado obriga-se a pagar pelo forno mil e duzentas e dez libras esterlinas, ao cambio do dia, da seguinte maneira:

Dous terços logo que chegar parte ou todo o material e que fôrem entregues os conhecimentos por pessôa competente, e um terço logo que fôr em queimadas as primeiras toneladas em vinte e quatro horas nas condições exigidas e a que se obrigam os contractantes.

7.ª A' pessôa encarregada de assentar o forno e de preparar o pessoal para a execução de todo o trabalho respectivo pagará o Governo além da passagem de ida e volta em primeira classe uma gratificação mensal de vinte e cinco libras esterlinas, devendo esse pagamento ser feito por intermedio dos contractantes e esses por sua vez reembolçados pelo Governo.

8.º O Governo obriga-se a fornecer todo o material, pedreiros e operarios necessarios á construcção do edificio e parte externa do forno.

9.º O restante do material, isto é, tijollos refractarios necessarios ao assentamento do forno e a que se obrigam os contractantes, bem como as despezas de embarque e desembarque, conducção, frete, seguro maritimo etc., etc., do material, serão pagos pelo Governo pelo preço do mercado, mediante apresentação do conhecimento e conta devidamente legalisados pelo Consul Brazileiro em Liverpool.

10.º O Governo obriga-se mais a pagar sessenta libras esterlinas pela planta geral dos fornos e pela qual deve ser executada a construcção.

11.º Os contractantes receberão do Governo pelo seu trabalho uma commissão de 5 % (cinco por cento) sobre o valor do material, frete, seguro, despezas de embarque, bem assim sobre o ordenado e passagem pagos á pessôa encarregada do assentamento do mesmo forno, devendo esta commissão ser paga dentro do prazo de quinze dias depois de principiar a funccionar o forno.

12.º Os contratantes se obrigam a pagar uma multa de 500$000 (quinhentos mil réis), se por culpa sua ou da pessôa encarregada do assentamento do forno, esse não estiver funccionando dentro do prazo estipulado no art. 1.º d'este contracto.

13.º Para os effeitos legaes o presente contracto terá o valor de cincoenta contos de réis (50:000$000), quantia approximadamente em que são compiladas as despezas n'elle previstas.

Manchester, 15 de Outubro de 1895.

A. F. Collier & C.
Dr. Rodolpho Galvão.

Eu, Apollinario da Trindade Meira Henriques, 1.º Official da 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, copiei.

Em 12 de Novembro do anno passado providenciou-se no sentido de ser escolhido um local conveniente para montagem dos incineradores, officiando-se ao Dr. Prefeito do Municipio do Recife, afim de que accordasse com os Drs. Directores da 2.ª e 3.ª Directorias d'esta Secretaria sobre tal assumpto, que foi tambem submettido pelo Dr. Director da Repartição de Hygiene á apreciação do Conselho de Salubridade, organisando a Directoria das Obras Publicas as plantas necessarias.

Em 3 de Dezembro do mesmo anno o Conselho de Salubridade apresentou devidamente classificadas as referidas plantas sendo escolhido o local indicado em primiero logar que entre outras tinha a vantagem de ser facilmente desapropriado o que realisou-se pela quantia de 10:000$000 (dez contos de réis), pagos a Santa Casa de Misericordia, correndo a despeza pelo credito extraordinario aberto em execução á Lei n. 80.

—

GABINETE DE BACTERIOLOGIA

A lei n. 136 de 8 de Julho do anno proximo passado tendo autorisado o Governo do Estado a crear um gabinete de bacteriologia com o respectivo laboratorio, visando principalmente o cultivo da lympha antirabica e do sôro anti-diphterico, foi aberto por Decreto de 1.º de Agosto seguinte e de accordo com o art. 2.º da mesma lei um credito de 80:000$000 (oitenta contos de réis), para occorrer as despezas indispensaveis.

Ainda nos termos do art. 1.º § 1.º da citada lei foi commissionado o Dr. Rodolpho Galvão para estudar na Europa as condições precisas para a organisação n'este Estado do referido gabinete.

E' do theor seguinte o contracto firmado n'esta Directoria

Termo de contracto para a fundação de um gabinete de bacteriologia com o respectivo laboratorio, tendo por fim principalmente o cultivo da lympha anti-rabica e do sôro anti-diphterico.

Aos dois dias do mez de Agosto de mil oitocentos e noventa e cinco, setimo da proclamação da Republica dos Estados Unidos do Brazil, n'esta Secção unica da 1.ª Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria de Pernambuco, foi lavrado o presente termo de contracto entre o Dr. Rodolpho Galvão e o Estado representado pelo Dr. Julio de Mello Filho, Secretario interino, para estudar na Europa as condições precisas para organisação n'este Estado de um gabinete de bacteriologia com o respectivo laboratorio, tendo por fim principalmente o cultivo da lympha anti-rabica e do sôro anti-diphterico, de accôrdo com a lei n.º cento e trinta e seis de 3 de Julho ultimo

E pelo mesmo Dr. Rodolpho Galvão, foi dito que aceitava o referido encargo mediante as seguintes clausulas.

1.ª O contratante se obriga a emprehender a viagem de que se trata para o fim de estudar em Paris no Instituto «Pasteur» o processo de cultura e vaccinação anti-rabica.

2.ª Estudar n'aquelle estabelecimento ou em outras cidades de escolha do contratante a serotherapia em geral e especialmente a sua applicação contra a diphteria.

3.ª Estes estudos serão feitos no praso maximo de dezoito mezes a contar da data em que chegar ao seu destino, a qual será communicada ao Governo do Estado, communicação que deverá ser repetida ao iniciar os seus trabalhos.

4.ª Apresentar um relatorio circumstanciado indicando as condições e o material preciso para a creação de um gabinete de bacteriologia em Pernambuco onde possam ser praticados os referidos processos.

Fará no mesmo relatorio a discripção completa dos estudos que tiver feito sobre o assumpto, externando a sua opinião sobre a efficacia do tratamento, declarando os casos que observar e mais circumstancias que poderem ser uteis ao resultado da sua missão, tudo no intuito de manifestar seu aproveitamento com referencia a obrigação que assume no presente contracto.

5.ª Enviar a tempo de serem apresentadas ao Congresso na futura reunião de seis de Março de mil oitocentos e noventa e seis, notas do que houver feito até então sobre o assumpto de sua commissão.

6.ª O praso do presente contracto será de dezoito mezes no maximo, durante os quaes perceberá o contratante, nos mezes de Abril á Setembro, dois mil e quinhentos francos, em cada mez e tres mil francos de Outubro á Março.

Terá por uma só vez seis mil francos pagos antes de seu embarque.

Terá tambem por conta do Estado, passagens de 1.ª classe de ida e volta até Paris, para si, sua Senhora e um filho de cinco annos de idade.

7.ª No caso de infracção por parte do Governo do Estado de qualquer das clausulas do presente contracto fica livre ao contractante declaral-o rescindido ou se o Governo rescindil-o ao seu arbitrio, em qualquer dos dous casos receberá o contractante como indemnisação a importancia de seis mezes dos seus honorarios.

8.ª Terminados os seus estudos o contratante fica obrigado a montar em Pernambuco os serviços concernentes ao Instituto Bacteriologico, cessando esta obrigação, se no praso de seis mezes o Governo não tornar effectiva a creação do estabelecimento.

9.ª As compras ou acquisição do material que o Governo tiver de fazer, devem ser de accordo com a lista apresentada pelo contractante.

E como foram acceitas as sobreditas estipulações, mandou o Dr. Secretario interino lavrar o presente termo em que assignou com o contractante.

Eu José de Góes Cavalcante, terceiro Official da Secção Unica da primeira Directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, lavrei o presente termo de contracto.

Em tempo declaro que o presente contracto foi lavrado em virtude de autorisação contida em officio do Dr. Governador do Estado, de hontem datado, dirigido ao Dr. Secretario interino da Industria. O 3.º Official, José de Góes Cavalcanti.

Julio de Mello Filho.
Rodolpho Galvão.

—

EX-NUCLEO COLONIAL SUASSUNA

Em 15 de Março do anno proximo passado autorisou-se a 3.ª Directoria a vender em hasta publica todos os bens pertencentes á antiga Colonia Suassuna e pela Directoria a meu cargo foi publicado o Edital de 19 de Outubro do mesmo anno pelo qual abrio-se concurrencia para venda dos immoveis alli existentes.

Ficando sem effeito o Edital citado por ordem do Exm. Sr. Dr. Governador foram taes immoveis vendidos em hasta publica, correndo o expediente relativo pela 3.ª Directoria.

Tendo passado o nucleo para o dominio do Estado, á Secretaria da Industria deixou entretanto de ser remettido tudo quanto dizia respeito á sua escripturação e todo o archivo referente a ex-Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação n'este Estado.

Por vezes foi pedida ao Governo Federal a entrega d'esse archivo, o qual somente em 29 de Fevereiro ultimo nos foi remettido pelo Inspector Geral das Terras e Colonisação autorisado pelo aviso n. 377 do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, de 17 de Outubro do anno proximo passado.

Em 4 de Janeiro do corrente anno, a Inspectoria da Alfandega d'este Estado já havia remettido, mediante pedido da Secretaria da Industria, 3 livros alli existentes contendo a escripturação relativa aos lotes concedidos, livros que por esta Directoria foram entregues á 3.ª a cujo cargo se acha o serviço.

—

ESCOLA INDUSTRIAL FREI CANECA

No correr do anno proximo passado dirigio este estabelecimento o Coronel Deodato Pinto dos Santos, que, suspenso em 1.º de Maio foi substituido no dia seguinte pelo cidadão Antonio Francisco Cordeiro de Mello, assumindo em 21 o Dr. Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcanti o cargo de Director, em cujo exercicio se conservou até ser licenciado.

Por esta razão foi designado em 17 de Janeiro do corrente anno o Engenheiro Emiliano Britto de Araujo Novaes, para substituil-o durante o seu impedimento.

Em 27 de Abril do anno proximo passado foram enviados por copia a Secretaria da Fazenda, depois de devidamente registrados n'esta Directoria, os contractos dos Srs. Gustavo Marneffe, Emilio Lecocq e E. Sachot, e em 1 de Junho fez-se identico expediente relativamente aos Srs. Richard Lüer, Max Felix Trips e Franz Steinriede.

O contracto do professor E. Lecocq foi rescindido em 28 de Outubro ultimo, e em 10 de Dezembro o foi tambem o do professor Gustavo Marneffe.

(*Continúa*).

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do dia 31 de Julho de 1896

Companhia de Beberibe, pedindo pagamento da quantia de 164$250, de fornecimento d'agua.—Attendida, por officio desta data ao Dr. director geral da secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 378$000 de fornecimentos d'agua.—Attendido por officio desta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Costa Martins & C., pedindo para retirar a quantia de 100$ que depositou como garantia de seu contracto.—Informe a 3ª directoria da secretaria da Industria.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 479$000.—A secretaria da fazenda a quem os peticionarios devem dirigir-se está autorisada a effectuar o pagamento de que tratam.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 3:444$000.—Selem a conta, e voltem querendo.

O PORTEIRO,
Archias Mafra.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 31 de Julho de 1896

Urania Nympha da Silva e Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, professoras do Estado, pedindo prorogação de praso.—Prorogo por 15 dias de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 29 do expirante mez

Minervina Francisca Cardoso, professora do Estado, pedindo prorogação do praso.—Prorogo por 15 dias em observancia ao despacho do Dr. Governador do Estado de 29 do expirante mez.

Idalina Porfiria de Amaral, professora do Estado, pedindo prorogação de praso,—Prorogo por mais 15 dias o praso requerido pela supplicante de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado de 29 do corrente.

Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora da cadeira mixta de Nossa Senhora do O' de Ipojuica, pedindo permissão para servir-se dos moveis pertencentes ao Estado, que se acham em seu poder, na aula que actualmente rege. —Sim, até que sejam reclamados.

O porteiro,
Manoel J. de Avellar.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 163—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 1 de Agosto de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem não foi recolhido individuo algum á Casa de Detenção:

Communicou-me o subdelegado do 1.º districto da freguezia da Boa Vista que no dia 30 do mez findo amanheceu aberto o estabelecimento sito a rua do conde da Boa Vista, pertencente a Domingos Fernandes de Azevedo.

Comparecendo ao local verificou a mesma autoridade não haver vestigios de arrombamento, presumindo, porém, que os larapios entraram por uma das portas do fundo, na accasião em que o mesmo estabelecimento estava ainda aberto e alli se occultaram.

Os larapios conduziram diversas mercadorias.

No dia 29 do mez proximo passado o cidadão José Nabuco de Araujo Veras assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio da Victoria na qualidade de 1.º supplente.

Saude e fraternidade.

O Questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Agosto de 1896

Fernandes Junior & C., João Carolino do Nascimento, José Soares Ferreira, Santos Araujo & C., Mme. Marie Magdeleine, Thereze Maurice Manuel.—Informe a 1ª secção.

Joaquim José da Silva, Adelina Laura da Rosa & C.—Informe á 1ª secção.

Joaquim Maxime.—Informe a 1ª secção.

Francisco L. Marinho de Souza, Antonio Bazilio da Silva Guimarães.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Secretaria da Industria — 2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 30 de Julho de 1896

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, foi multado em 20$000, o Sr. José Gonçalves Hugo com predio na rua do Imperador n. 48, por infracção do Regulamento sanitario vigente.

— Dia 31 —

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Commissario do 4.º Districto para examinar.

Despachos do dia 1 de Agosto de 1896

Figueiredo Gosta & C, Castro Lemos & C., Teixeira & Miranda, Amorim Fernandes & C. e Lopes Alheiro & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Commissario do 4.º districto para examinar.

Pelo Dr. Commissario do 1.º Districto, foi considerado em condições hygienicas para ser habitado o 3.º andar do predio n. 74 da rua Duque de Caxias.

Pelo official.
Alcides de Sant'Anna.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

Amazonas

Datas até 22 do passado.

A capital está em plena tranquillidade tratando dos preparativos de festas, destinadas a celebrar o inicio da nova administração publica, pois a posse do Dr. Fileto Pires Ferreira devia realisar-se no dia 23.

— No dia 25 do corrente o congresso legislativo offerecerá a S. Exc. um baile, nos salões da Intendencia Municipal; e no dia 28, os amigos do Dr. Eduardo Ribeiro obsequial-o-hão com um banquete, a bordo de um dos vapores da «Amazon Company».

— Consta-nos que o novo governador nomeará secretario do Estado, o Dr. Ovidio Abrantes, deputado federal; chefe de segurança, o Dr. Guido de Souza, official de gabinete, o tenente Raymundo de Vasconcellos; e commandante das forças estadoaes, o capitão Pedro Henriques Cordeiro Junior.

— Foi nomeado administrador da meza de rendas de Tabatinga o Sr. Francisco Telles da Rocha.

A nomeação foi acertada, no que diz a imprensa.

Pará

Datas até 25 do passado.

A bordo do vapor nacional «Rio Branco» chegado a 24 de Iquitos, veio o Sr. coronel Ricardo Seminario, que deixára o exercicio do cargo de Governador de Loreto.

— A respeito do maestro Carlos Gomes, diz a «Provincia do Pará,» que costuma a experimentar melhoras, almoçando no dia 23 pela primeira vez, depois de sua chegada a esta cidade, bifes de carne de vacca, pirão e arroz, esse arroz que tanto fazia-o suspirar, por ser seu alimento predilecto.

Como vêm os seus admiradores e numerosos amigos, as melhoras do illustre velho accentuam-se.

— O Sr. Dr. Salvador de Mendonça, ministro brasileiro em Washington, telegraphou recentemente ao Exm. Sr. Dr. Paes de Carvalho, informando-o de que o capitão do vapor «Origen,» sahido de New-York com destino ao Pará traz o «serum» preparado no hospital dos cancerosos d'essa cidade, para ser experimentado no maestro Carlos Gomes.

— Parece que o Pará não soffrerá com o confronto que se fizer do proximo festival Italo-Gomes com a festa que ultimamente teve logar no Rio.

Dizem os competentes que o proximo concerto será revestido do maior explendor.

— Por telegramma recebido de Londres, sabe-se que o capitão W. G Murray, salvou do vapor «Santarense» e entregou em Liverpool, um caixote que continha mil libras sterlinas, destinadas ao Banco Norte do Brazil, de nossa praça.

Este facto attesta a escrupulosa probidade do honrado marinheiro a cujo commando estava entregue o infeliz «Santarense.»

A noticia de que chegara o imposto inglez a equipagem d'aquelle vapor naufragado, preoccupou-se a diversos espiritos philantropicos desta praça, e deteve a sua attenção para o grande serviço que prestou o capitão Andersen, recebendo e transportando a Belém, na barca Hirotha, de seu commando, os passageiros do alludido vapor.

Com effeito emquanto desde fins de Junho aqui se acham restituidos ao lar de suas familias e de seus amigos aquelles escapos do naufragio, só agora soube-se que chegaram a Europa o capitão e mais tripolantes do referido vapor.

Suggerida a idéa de fazer-se um presente ao capitão Andersen, ficou logo no primeiro dia subscripta, em poucos momentos, a quantia de 1:320$ para esse fim sem duvida louvavel.

A «Republica» começou a publicação do projecto de orçamento para o exercicio de 1897.

A receita é orçada em 2.319:259$531, e a despeza fixada em 2.195:419$900

— Embora a lei do orçamento vigente na tabella n. 9 consigne a verba de 960$000 para aluguel da casa do secretario da justiça, sabemos que desde o dia 13 do corrente deixou essa despeza ser feita por conta do thesouro por assim o haver resolvido o Exm. Sr. presidente do Estado, Dr. Nogueira Accioly, que deste modo vai realisando as possiveis economias sem desorganisação de serviços.

Resoluções como esta são dignas de applausos.

— A seu pedido, foi exonerado do cargo de secretario do interior o Dr. Thomaz Accioly, que exercia interinamente desde 1894.

Os collegas da «Republica» ao darem esta noticia, addicionaram 'esta apreciação:

«A harmonia que reinou entre os seus empregados e a maneira digna com que sempre se distinguio pelos seus serviços e merecimentos, tornou-se credor da estima dos mesmos empregados em cujo seio conseguio deixar amigos que consagram-lhe sincera amisade.

Novos horisontes o aguardam para ainda mais realçar os seus meritos, já provados em outras funcções.»

— Realisou-se o banquete offerecido ao ex-presidente do Estado Dr. José Freire Bezerril Fontenelle.

A's 7 horas da noite, já o hymno nacional havia rompido enthusiasticamente, annunciando a entrada do illustre manifestado e o digno e respeitavel presidente do Estado Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly.

A's 7 1/4, presentes, representantes do exercito, da marinha, da magistratura, do clero, da imprensa, do funccionalismo federal e estadoal, do commercio e classes laboriosas, servio-se faustoso banquete, onde a abundancia de vinhos generosos e a delicadeza de manjares succulentos, casavam-se ao apparato e sumptuosidade dos salões.

Houve profusão de tudo; e seja dito sem exaggero, talvez nunca se tenha realisado nesta capital festim tão ostentoso, e com tanta ordem e harmonia.

Os convivas eram servidos com a maior presteza e acção, e foi de notavel e extraordinaria regularidade a supérveniencia dada ao cardapio.

Ao espoucar do champagne, ergue-se o coronel João Brigido dos Santos que, como condensador dos factos historicos do Nosso Estado e representando o orador official do corpo legislativo manifestante, deu inicio aos brindes e saudações.

O discurso do coronel Brigido foi um trabalho de estado orientado, e o resultado de uma profunda observação.

Em phrases abundantes de criterio e de justiça, saudou ao ex-presidente do Ceará, como o homem esforçado que removeu as maiores difficuldades antepostas a felicidade do Ceará.

Seguio-se-lhe com a palavra o secretario da intendencia e da camara municipal nosso erudito confrade Julio Cesar, que brindou ao Dr. Antonio Pinto Nogueira Accioly, benemerito chefe do partido republicano federal como o chefe supremo do Estado.

Naturalmente eloquente e profundamente inspirado, Julio Cesar produzio um discurso brilhante.

Fallou em seguida o capitão-tenente Dr. Bento de França Garcez, n'um enthusiastico brinde á imprensa.

Este brinde respondeu-o o nosso companheiro de redacção, Graccho Cardoso

Oraram ainda o Sr. Dr. Nogueira Accioly respondendo ao brinde que lhe fôra levantado, e saudando o Dr. Bezerril; bacharel Torquato de Souza; Augusto Correia Lima ao illustre zeloso intendente do municipio coronel Guilherme Rocha; Dr. Alfredo Teixeira Mendes secretario da justiça; Dr. Antonio Augusto de Menezes a magistratura do Estado; desembargador Sabino da Monte respondendo o brinde a magistratura e saudando o exercito representado alli pelo intelligente alferes José Accioly; deputado coronel João Paulino ao Dr. Bezerril Fontenelle; major Manoel Nogueira Borges á memoria do major Bezerra de Albuquerque; alferes José Accioly á memoria do inclyto e legendario salvador da Republica marechal Floriano Peixoto; Dr. Antonio Fontenelle ao Dr. Pedro Borges; major Dr. José Faustino aos tres conselheiros do Dr. Bezerril, coronel Carlos de Miranda, Dr. Gonçalo Souto e Thomaz Accioly.

Depois o coronel Dr. Bezerril Fontenelle, respondendo aos brindes que lhe foram levantados, mostrando-se grandemente penhorado pela justiça dos seus concidadãos, tanto mais quanto esta justiça acabava de ser-lhe feita pelo verbo de um conterraneo illustre e illustrado, o coronel João Brigido.

O distincto manifestado referio-se então a politica do seu benemerito successor, tornando-se feliz por ver os destinos da sua terra em mãos de quem sentia por ella os mesmos sentimentos de preeminencia.

Fallaram ainda o coronel Guilherme Rocha, erguendo uma saudação ao republicano antigo coronel Antonio Pereira de Brito Paiva; Graccho Cardoso ao coração magnanimo, ao republicano desde os seus 12 annos de idade ao futuroso redactor do «Barrette Phrygio» hoje o erudito e conspicuo republicano Julio Cesar; Julio Cesar a imprensa republicana representada na pessoa de Graccho Cardoso; Dr. Gonçalo Souto, que vendo saudados todos os poderes saudava tambem ao poder espiritual.

Finalmente, Graccho Cardoso levantou um brinde á Republica nos cidadãos presentes, e o Dr. Nogueira Accioly terminou a longa serie de brindes, pela brilhante saudação que fez ao primeiro magistrado da Republica, o cidadão Dr. Prudente de Moraes e Barros.

Rio-Grande do Norte

Datas até 30 do passado:

Abrio-se no dia 15 do mez passado o congresso do Estado.

O governador em sua mensagem falla da excellencia da instituição do Monte Pio estadoal.

Diz o honrado governador que tem providenciado para a exacta arrecadação das rendas publicas e que o Thesouro está sendo defraudado em mais de 40 % nas estações fiscaes do interior do Estado.

S. Exc. lamenta o decrescimento das rendas publicas.

Diz que os compromissos por saldar montavam até 31 de Dezembro de 1895 a .... 322:324$502, sendo até então o Thesouro credor de 160:323$673.

— Ha alguns dias que tem chuvido n'esta capital, e é de crêr que se tenham estendido as chuvas pela zona do agreste.

Pelo sertão do Assú soubemos que tambem ultimamente chuveu, reverdecendo a pequena pastagem em alguns logares.

Sendo assim é possivel que seja menor o prejuizo que contavam certo os fazendeiros d'alli.

Parahyba

Datas até 31 do passado:

Por decreto de 23 do mez findo, deu o Sr

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

vice-presidente do Estado instrucções para as eleições municipaes.

— O bispo diocesano D. Adaucto regressára de sua viagem ao sul da União.

— Estavam na capital dez ministros evangelicos para tratarem de assumptos referentes ao seu culto.

— A respeito do Gymnasio Parahybano, disse a *União* de 31:

« O Exm. Sr. Dr. Alvaro Machado que, durante a sua operosa administração dos negocios publicos d'este Estado, se empenhou com todo o esforço e actividade inexcediveis em fomentar seu desenvolvimento, aproveitou sua ultima estada no Rio para fazer acquisição de mais alguns objectos para o Lyceu Parahybano e para a instrucção publica primaria.

Entre os diversos objectos afóra interessantes livros referentes á educação, notam-se varios mappas muraes para o estudo de geographia; quadros para o ensino intuitivo da historia do Brazil; 24 exemplares de estampas coloridas, representando objectos usuaes, para o ensino de desenho; solidos geometricos de madeira e gesso; retratos do patriarcha da Republica, Benjamin Constant, reformador da instrucção publica.

Aqui chegando, adquirio ainda S. Exc. de uma encommenda que anteriormente havia feito ao Sr. commendador Acton, grande numero de exemplares de animaes empalhados, com destino ao mesmo Lyceu.

Assim mais enriquecidos ficarão os gabinetes desse instituto de educação.

Segundo somos informados, em breve tempo estarão promptos os moveis necessarios para a accommodação dos apparelhos e objectos que constituem os mencionados gabinetes. A esse tempo poderá ser franqueado ao publico uma visita ao Lyceu Parahybano, reorganisado de modo a ministrar a mocidade uma instrucção mais solida e consoante á moderna intuição do ensino. »

VARIEDADES

O Equivoco

Ao J. R. Ribeiro

Quando me approximei do postigo da bilhetaria notei muito perto de mim uma senhora que me olhava com demasiada insistencia.

Voltei-me para o meu companheiro, e, emquanto tirava da carteira o dinheiro necessario para pagar os bilhetes perdidos, disse-lhe:

— Repara estou sendo «lançado» pelo «peixão» que está a tua esquerda.

O José Bento olhou na direcção indicada e respondeu galhofando:

— E' linda, meus parabens...

A senhora, comprehendendo que se tratava d'ella, affastou-se um tanto encalistrada.

Mais tarde, porém, na «gare», na occasião de subirmos para o comboio, via-a novamente a olhar para mim de uma forma estranha, como que estudando-me a physionomia e evocando reminiscencias para reconhecer-me.

No trem, ella escolheu o wagon immediato do que tomamos e collocou-se em posição que lhe permittisse observar-me.

Um tanto intrigado e não menos lisongeado no meu amor proprio pelo interesse que despertava d'aquella interessante creatura a minha interessante pessôa, senti que seria de ver de cavalheirismo de minha parte retribuir a defferencia d'aquelles olhares, onde eu comprehendia um não sei que de mysteriosa ternura, e as ancias mal contidas de uma interrogativa muda que a moça esforça-se para fazer-me comprehender.

Meu primo, o José Bento, alegre e despreoccupado, contemplava n'uma especie de extase a magnifica paysagem que, como nas transfigurações de um vasto sylphorama, ia nos fugindo diante dos olhos, á medida que o trem avançava.

De quando em quando elle chamava-me a attenção para um ponto mais attrahente, soltando em tom exclamatorio um adjectivo enthusiasta.

Não tardou muito, porém, sem que notasse a minha abstração e comprehendi lhe a causa.

— Ora, exclamou elle, affectando uma inflexão de desgosto, não se pode andar com sujeito mettido a namorado..

E' verdade, confessei, estou namorado, e, ainda mais, apaixonado.

— Sempre te conheci com semelhante mania.

— Que queres? se isto é uma fraqueza, tenho-a por temperamento e por indole.

Sou um crente: a minha religião é o amor, a mulher é o meu idolo...

— A mim, concluio José Bento soltando uma gargalhada fóra de proposito, que me desorienton.

Abri machinalmente um volumesinho de Xavier de Maistre—«Voyage autour de ma chambre», mas não consegui soletrar uma unica palavra.

O olhar passava por cima do livro aberto, e ia transformado em caricias, cingir o perfil gracioso da desconhecida.

* *

Chegamos á estação de Una onde se faz baldeação para o trem do prolongamento.

Deviamos almoçar alli, mas o comboio chegava um tanto atrazado, não nos permittindo tempo para fazel-o.

Por felicidade haviamos-nos munido preventivamente de ema garrafa do velho Porto e de alguns «sandwich» de fiambre.

José Bento correu a comprar passagens—fiquei só por alguns minutos.

Olhei em torno de mim procurando na multidão dos passageiros o typo elegante e gracioso da desconhecida.

Ella estava alli perto de mim a olhar sempre com a mesma insistencia.

De subito tive um estremecimento, não sei se de alegria ou se de susto...

A moça abandonara a sua ligeira bagagem, que constava apenas de uma pequenina bolsa e encaminhava-se para mim um tanto hesitante.

A dous passos de distancia dirigio-me a palavra com voz tremula:

O Sr. sabe dizer-me se haverá tempo para se almoçar?

— Não, minha senhora, respondi, temos apenas o necessario para fazer a baldeação.

— Para onde vai? indagou ella depois de uma pausa.

— Para Alagôas, minha senhora, respondi, ainda mais admirado.

Depois de nova pausa ella ia fallar, quando José Bento, apparecendo á porta da estação, gritou-me:

— Accorda, o trem vai partir.

* *

Momentos depois subimos para um dos wagons e para alli tambem subio a mysteriosa viajante.

— Estás como queres, disse-me o José Bento a meia voz, não te fará falta o almoço, mas eu, que tenho mais estomago do que coração, estou a morrer de fome.

E sem o menor acanhamento abrio a bolsa que continha o nosso modesto banquete.

Então, já nos tendo familiarisado com alguns passageiros, que, come nós, vinham do Recife; José Bento fel-os participar d'aquella frugal refeição, que no momento difficil em que nos achavamos, assemelhava-se ao maná dos israelitas.

Por insinuação minha, offereceu-a tambem á desconhecida, que a principio recusou-se a aceitar, mas por fim, dignou-se de comer um «sanduich» e beber um calix de vinho.

O resto da viagem correu sem incidente notavel.

Na baldeação feita em União para a Estrada de Ferro Norte de Alogôas a adoravel viajante que tanto me preoccupava, accommodou-se no mesmo wagon que tomamos.

Decididamente aquella aventura extraordinaria não ficaria sómente n'uma conquista de caminho de ferro.

A minha curiosidade chegaria ao auge da excitação. Quem seria aquella esquisita e seductora mulher que assim me acompanhava atravez de uma viagem incommoda e sem attractivos?

Seguir-me-ia ella ou seria o termo da sua viagem exactamente o mesmo ponto para onde eu me dirigia?

O nosso encontro na estação seria casual, ou conhecer-me-ia ella anteriormente?

A' medida que o enfado da viagem ia se apossando de meu organismo, os meus nervos tornavam-se mais emocionaveis e no meu espirito as conjecturas multiplicavam-se.

Aquelle porte franco e sympathico, aquellas maneiras fidalgas demonstravam pertencer a pessoa da alta sociedade.

O vestido de merinó preto, simples e elegante que ella trajava, dava-lhe um certo ar de gravidade e de nobreza que impunha respeito.

Calculando-lhe a idade, imaginei que tivesse 25 a 26 annos, quando muito.

Deve ser uma viuvinha rica, pensei, excellente partido para qualquer que não seja eu.

Quando avistamos as primeiras casas da Capital, dominavam-me simultaneamente dous sentimentos oppostos: a satisfação de chegar e o desgosto de separar-me, talvez para sempre, d'aquella deliciosa creatura que em tão pouco tempo conseguira assenhoriar-se do meu coração, que Deus sabe se ainda me pertencia.

E, contemplando aquella formosa cabeça, eu sentia-me estremecer de vaidade pensando que n'ella deviam agitar-se pensamentos que me dissessem respeito; se, sob as settas do meu olhar cobiçoso, aquelle collo esculptural ondulava, eu sentia-me ainda preso de justificavel orgulho pensando que atravez d'aquelle collo palpitava por mim um coração de mulher joven e bonita que me desejava.

Eramos tão felizes, era tão espressivo e nosso mutismo, quando todos falavam em torno de nós!

Quando o comboio parou na estação de Bebedouro, a moça pareceu tornar a si do seu enlevo, deu um suspiro abafado, em que eu sómente reparei e tomou uma posição menos indolente no lugar que occupava.

Inconscientemente imitei-a n'aquelle movimento.

Os nossos olhares cruzaram-se novamente, com maior insistencia, e entoaram juntos o duo saudoso da despedida.

Seriam seis horas e meia quando chegámos a Maceió.

Eu estava indeciso se devia ou não acompanhar a mysteriosa viajante, quando o José Bento gritou ao portador que se encarregara das nossas bagagens:

— Para o hotel «Nova Cintra».

Qual não foi então o meu espanto, ouvindo-a repetir como um echo as palavras do meu companheiro, dirigindo-se a um pequeno a quem confiára sua bolsa!

Uma hora depois achavamos-nos instalados a «mesa redonda» do Nova Cintra ao lado de outros hespedes, mas sem a companhia da encantadora senhora que entrara comnosco, pois preferira ella servir-se em seu quarto.

Fartos os estomagos e restauradas as forças, o José Bento propoz-me um passeio pela cidade.

Neguei-me acompanhal-o por mais insistencia que elle oppozesse á minha recusa.

— Fica, disse-me afinal, convencido da inutilidade de suas instancias; eu é que não vim aqui para trancar-me n'um quarto de hotel... e sahio.

O meu quarto tem o n. 5; no n. 6 hospedara-se a nossa companheira de viagem e ao meu primo coubera o n. 4.

Quando fiquei só entre as paredes do n. 5, descalcei as botinas e estendi-me negligentemente n'uma «preguiçosa» e comecei a passar em revista os acontecimentos da jornada e a conjecturar sobre elles um um—sem numero de tolices estravagantes que n'aquelle momento me pareciam sensatas, com o ouvido attento ao mais leve rumor que no quarto contiguo se fizesse.

Um presentimento vago me segredava que Ella viria ter commigo e esperava, esperava-a convicto de que não faltaria, como se houvessemos previamente combinado essa entrevista.

Torturava-me a impaciencia; e no intuito de minoral-a distraindo-me, apossei-me de um jornal que estava sobre a banca junto á *preguiçosa*.

Era um numero atrazado do «Correio Mercantil» onde deparei logo com um soneto meu dirigido á minha noiva.

Uma ligeira sombra de remorso pairou-me na consciencia, arremessei o jornal, para longe com enfado, accendi um cigarro e deixei-me ficar n'uma prostração completa de corpo e de espirito com o olhar perdido no vacuo, em seguimento ás aspiraes de fumo que se esbatiam no tecto.

* *

Subitamente ouvi um leve ranger de dobradiças, logo após um rumor de passos cautellosos fóra do quarto.

A minha anciedade redobrava, o coração batia-me apressado e a respiração tornara-se offegante.

Não decorrera ainda um minuto quando senti que alguem batia me á porta muito de manso e ouvi uma voz tremula e medrosa chamar baixinho:

— Juca?

Ouvindo este nome que não é o meu, fiquei de véras intrigado, não sabendo o que suppor e não respondi.

A mesma voz repetiu:

— Juca? emquanto a porta, que estava apenas cerrada, abriu-se vagarosamente sob uma pressão externa, e no limiar appareceu, como uma visão, o vulto adoravel da desconhecida.

Trajava quasi como a vira durante a viagem; sómente substituira o casaco por um penteador e desmanchara o penteado deixando espraiar-se ao longo das costas a onda voluptuosa de seus magnificos cabellos pretos.

Ao vêl-a levantei-me precipitadamente da da *preguiçosa* exclamando:

— Minha senhora, V. Exc. está enganada, de certo...

A moça sorriu de um modo estranho:

— Enganada, Juca!... disse ella, é verdade, ha seis annos que tu me enganaste e me abandonaste, ha seis annos que tu me fugiste e eu te procuro...

— Minha senhora, tornei-lhe, repito que é um engano, um equivoco inexplicavel... na verdade é preciso que a pessoa de quem V. Exc. fala, muito se pareça commigo para...

Ella interrompeu-me:

— Tu és muito mao, Juca; é inutil o teu disfarce, eu seria capaz de conhecer-te, mascarado que tu estivesses.

— Meu Deus, mas minha Senhora...

— E' inutil, já te disse...

— Minha Senhora, posso mostrar-lhe os meus papeis e verá que tenho um nome muito differente deste que V. Exc. me dá.

A moça estava presa de uma especie de allucinação, com os olhos brilhantes e as faces afogueadas.

Precipitou-se para mim como querendo abraçar-me, com os braços estendidos, repetindo:

— E' inutil, ingrato! ingrato, ingrato...

Assustado, dominado de não sei que temor inexplicavel, recuei até a parede; ahi, porém, faltando-me o terreno para recuar, senti-me subitamente enlaçado pelos braços carnudos e quentes da desconhecida que repetia sempre:

— Ingrato, ingrato... já não te lembras da Lili? Já não queres a tua Lili, a tua Lili que te fez tão feliz... que só a ti concedeu os seus thesouros de mocidade e belleza? Já não te lembras della?...

Ao contacto daquella mulher moça e sadia, sob a pressão deliciosa daquelle seio que palpitava ancioso, sentindo bafejar-me as faces o halito perfumado e morno daquella bocca vermelha e provocante; a minha razão offuscou-se e eu não me lembrei de mais nada que não fosse aquelle seio que se aconchegava ao meu, aquella bocca que procurava a minha e balbuciava:

— Eu sou a tua Lili, eu sou a tua Lili...

Inclinei-me sobre aquella cabeça adoravel e murmurei-lhe ao ouvido:

— Sim, tu és a minha Lili porque eu te amo...

Os braços da moça apertaram-me nervosamente e os seus labios encontraram a minha bocca que os recebeu anhelante n'um beijo prolongado e soffrego...

De subito a moça desprendeu-se de mim e recuando um passo e encarando-me, exclamou:

— Ainda queres negar que és o meu Juca?... acabo de reconhecer tu'alma como reconheci o teu rosto...

— Não, respondi, eu não sou o ingrato de quem falas.

Eu não sou esse desnaturado que regeitou a felicidade de ser teu querido, de te amar, de beber na tua bocca esse mel delicioso que embriaga e de que eu sinto ebrio neste momento...

A desconhecida deixou cahir os braços ao longo do corpo e baixou os olhos com uma expressão de tristeza.

— Então persistes em negar? tornou-me ella, após ligeira pausa.

— Sim, nego porque não quero enganar-te...

Sem replicar mais uma palavra a moça dirigio-se para a porta...

Tomando-lhe a dianteira precipitadamente, colloquei-me entre ella e a sahida.

— Espera, disse-lhe, não saias sem me escutar, e, conduzindo-a pelas mãos, obriguei-a a sentar-se ao meu lado e continuei:

— Que te importa esse ingrato que não te ama, si eu, que te conheço apenas ha algumas horas, seria capaz do maior dos sacrificios para satisfazer o menor dos teus caprichos?...

A moça descançando a cabeça no meu hombro, suspirou. Notei, então, que ella levava o lenço aos olhos repetidas vezes.

— Porque choras, meu amor? perguntei-lhe, afagando-lhe a cabelleira e apertando-lhe ambas as mãos que se conservavam nas minhas.

Ella não respondeu e após alguns momentos de silencio de parte a parte, levantou-se repentinamente, correu para porta e, antes que eu tivesse tempo de dirigir-lhe uma supplica, desappareceu.

— Adeus Juca... disse ao sahir, emquanto perplexo e aturdido, eu ficava incapaz de proferir uma palavra, de fazer um movimento, como se a sorpreza me houvesse petrificado...

* *

Era tempo.

D'ahi a um nada, ouvi a voz do meu primo que palavreava com o criado, lá fora no alpendre.

Receando que fosse por elle notada a commoção que me dominava, apaguei a luz e, vestido como achava-me, metti-me na cama.

Momentos depois o José Bento veio bater-me á porta, chamando pelo meu nome.

Deixei-o bater e chamar-me á vontade até que em fim convencido de que eu já dormia, recolheu-se ao seu quarto.

Quando o silencio completo se fez em todo o estabelecimento, pareceu-me ouvir soluços abafados no quarto contiguo.

Levantei-me, accendi a vella, arrastei uma cadeira, deixei cahir um livro procurando de toda forma fazer ruido que denunciasse a minha presença, e esperei de ouvidos attentos e olhos voltados para a porta.

Não foi longa a minha espectativa.

Ouvi emfim rangir em seus gonzos a porta do n. 6 e um momento depois a desconhecida ava de novo entrada no meu quarto e dirigio-se para mim resoluta.

— Vim tentar a ultima prova, disse, quero ver o signal que tens sobre o peito esquerdo...

O signal? exclamei eu no no auge da estupefacção, e como sabe que eu tenho um signal?

— Ah! confessas, então, confessas?

— Confesso é que estou doudo, que tu me allucinas... confesso que te amo, mas nego o nome que me queres dar.

Eu não sou o teu Juca, ouviste?—eu não sou o teu Juca, mas te amo...

A moça precipitou-se para mim, de improviso, abrindo-me o peito da camisa e fazendo soltar os botões de madreperola que o fechavam.

Ell-o... ell-o, exclamou com estranha alegria.

Eu estava como anniquillado e não sabendo o que suppor daquella extraordinaria coincidencia, repetia quasi inconscientemente:

— Eu não sou o teu Juca, eu não sou o teu Juca..

Mas a moça não fazia caso da minha reluctancia e depois de examinar o signal que tenho no peito esquerdo e passar em revista todos os papeis que encontrou na minha carteira, disse, collocando-a no bolso, donde a tirava:

— Tiveste tempo para preparar esta falsidade... Os papeis que aqui estão são de certo do teu companheiro...

Que importa?... não és Juca, queres negal-o... mas dizes que me amas, pois bem, sou tua... engana-me outra vez..

E atirou-se nos meus braços.

* *

Ao amanhecer do dia seguinte despertei alvoroçado pelas repetidas pancadas que o José Bento fazia soar na porta do meu quarto.

Passei o olhar em torno e um sentimento estranho—mixto de saudade e... de remorso, talvez, encheu-me de tristeza.

A desconhecida já alli não estava.

Abri a porta e achei-me cara á cara com o meu primo que interpelou-me desabridamente:

—Ah! dorminhoco! Ah! tolo! não sabes o que perdeste...

Eu não respondi; puxei o relogio e consultei-o — eram 7 horas.

O José Bento continuou:

— Emquanto tu dormias, talvez a sonhar com *ella*, a ingrata batia a linda plumagem e...

— A senhora do n. 6?!

— Sim, e quem havia de ser?...

— Sahiu?

— Foi se... bateu a linda plumagem, já não te disse?

Decididamente aquella viagem devia de ser para mim uma serie interminavel de surpresas e commoções.

Seria, então, uma comedia todos aquelles excessos, ter-me-ia ella enganado, fingindo-se enganada? Mas com que fim?

Um mero capricho?... não o acreditava.

O José Bento começou a cantarolar:

— « Ella fugiu, foi embora, sem deixar me uma lembrança ».

— A cousa é mais seria do que tu pensas, disse eu passados alguns momentos, e emquanto cuidava de vestir-me para sahir, comecei a contar-lhe as venturas da noite.

De subito interrompi a narração...

— Diabo! querem ver que perdi a minha carteira, exclamei passando em revista os bolsos do palitot.

— Talvez a tenhas perto na mala, disse o José Bento.

— Qual! é impossivel, a mala ainda nã foi aberta.

— Vê sempre...

Procuramos; revolvemos tudo, a mala, os bolços, a cama a mesa, tudo...

Foste roubado! exclamou afinal o José Bento.

Eu não respondi. Desde que déra por falta da carteira comprehendera todo o enredo da extraordinaria aventura.

Viera me toda a lembrança que na estação do Recife, na occasião de pagar as passagens a desconhecida achava-se perto de mim.

— Aventureira! bradou indignado o meu primo. Vamos á policia...

— Não, disse eu, affectuando resignação, aquella deliciosa creatura pagou-se demasiadamente caro de algumas horas de felicidade que me concedeu, mas eu não quero resgatear lhe o preço... São tão raros os momentos felizes nesta vida....

Demais a mais a lição deve tambem valer alguma cousa.

* *

A carteira continha seiscentos mil réis, approximadamente, fructos de minhas economias destinadas á publicação deste livrinho.

Eis o motivo porque somente hoje elle apparece, muitos mezes depois de annunciado aos amigos.

Ernesto Paula Santos.

REVISTA DIARIA

Nomeação.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 1 de Agosto de 1896.

O Governador do Estado, tendo em vista o resultado do concurso a que se procedeu para preenchimento da 10ª cadeira (Pedagogia) da Escola Normal e do qual trata o officio n. 126 de hontem datado do Vice-Presidente do Conselho Superior, que funccionou em dito concurso no caracter de presidente da commissão examinadora, em consequencia do impedimento do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve nomear o bacharel Olyntho Victor lente da referida cadeira.—*Joaquim Corrêa de Araujo.*

Concurso de juizes de direito — O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, por acto de 30 de Julho findo, nomeou o Dezembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, para presidir os trabalhos da commissão encarregada de proceder ao concurso a que vão ser submettidos os candidatos ao pravimento dos cargos de juizes de direito, em substituição ao Dezembargador Joaquim da Costa Ribeiro, que foi dispensado, conforme solicitou, por se julgar incompatibilisado.»

Concurso de pedagogia—Nos dias 27, 28 e 29 do mez proximo findo teve logar o concurso para provimento da cadeira de pedagogia da Escola Normal.

A commissão julgadora, no impedimento do inspector geral, presidida pelo Dr. Regueira Costa, vice-presidente do Conselho Superior da Instrucção Publica, compoz-se dos Drs. Albino Meira, Alvaro Uchôa, Porgentino Saraiva e Trajano Temporal.

Foram concorrentes os Drs Olinto Victor e Leopoldo Pires Ferreira e segundo nos consta ambos foram approvados e classificados aquelle em primeiro logar e este em segundo.

Medida hygienica—De ordem do Dr. Superintendente de Hygiene Municipal, foram ante-hontem desinfectadas as casas á rua da Concordia n. 159, Coelhos n. 5 e pateo do Terço n. 13; hontem foram de novo desinfectadas as casas ns. 20, 24 e 26 do becco da Boia e a casa n. 47, 2.º andar da rua do Marquez de Olinda.

O mesmo Dr. faz publico que o atterro de Fernandes Vieira e o Viveiro do Muniz são desinfectados diariamente.

Symponia Cabense.—Escreve-nos da cidade do Cabo;

« Esta sociedade musical no domingo ultimo 26 do corrente, foi em excursão ao povoado e engenho Aripibú, para cumprimentar diversos consocios alli residentes.

Na residencia do benemerito consocio J. Lima foi servida uma lauta refeição; na do Ilm. Sr. Dr. Samuel Pontual, depois da maior cordialidade foi servido um copo decerveja.

O coronel Leocadio Pontual com a mais franca homenagem, mostrou quanto é lhano e affavel no seu trato; sendo pela banda musica executadas em sua residencia lindas peças do seu variado repertorio.

Foram cumprimentados mais em suas residencias os consocios Manoel Luiz Affonso e Juvencio da Cunha e Mello.

Convém declarar que a Symphonia Cabense hoje conta nos numeros dos seus consocios dilectantes os membros do Club Musical Areiense, os quaes, tendo sido propostos, foram aceitos; e pela mesma fórma os da Symphonia Cabense propostos e aceitos como seus consocios dilectantes.

Acha-se designado o dia 15 de Agosto proximo, para uma outra excursão a cidade de Palmares. »

Triduo solemne—Terá principio no dia 7, pelas 7 horas da noite, na villa de S. Lourenço da Matta, na igreja matriz o triduo solemne em louvor a S. Lourenço, cuja festividade realisar-se-ha na segunda-feira 10 do corrente.

Constará de jaculatorias ao mesmo santo, ladainha, salve e versos.

Todas estas orações são acompanhadas a piano pela Exma. Sra. D. Paulilia Cintra.

O acto será presidido pelo conego Deusdedit, digno vigario d'aquella freguezia.

Concurso de juizes de direito—Por acto de 1 do corrente do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, foi adiado para o dia 10 do mesmo mez o concurso a que teem de ser submettidos os candidatos inscriptos ao provimento aos cargos de juizes de direito.

Rendimentos publicos—No mez de Julho ultimo foram estas as arrecadações realisadas neste Estado:

Alfandega Federal	
1896	1.831.809.948
1895	1.571.506$341
1894	1.389 566$692
1893	1.518.894$521
1892	1.097.788$526
Estado de Pernambuco	
1896	421.218$938
1855	280.164$055
1994	374.272$364
1893	251.768$770
1802	469.974$560

Incendio—Ante-hontem ás 8 horas e 35 minutos da noite foi a Companhia de Bombeiros avisada de que se manifestava incendio na rua da Madre Deus no predio n. 1, onde são estabelecidos com armazem de estiva e bebidas alcoolicas os Srs. Antonio Soares & C., e para lá se dirigindo ella com todo seu pessoal e material e ao chegar encontrou a arder o referido predio; estabelecido o serviço de extincção sendo preciso o arrombamento de uma das portas da frente para assim poder conseguir a localisação do incendio do qual para a extincção foi preciso uma hora de trabalho, ficando carbonisada parte da escada que dá para um andar que tem o predio, e diversas mercadorias.

Compareceram ao local do sinistro o Dr. Questor, delegado do 1.º districto da capital, subdelegado da freguezia, representantes das Companhias de Seguros, um bombeiro do Estado de Amazonas, Manoel Macedo de Lima o qual prestou seus serviços; compareceu tambem, o Sr. Dr. Curio, piquetes de policia e cavallaria, o sargento da 14.º batalhão de infantaria que estava de guarda na Alfandega auxiliou com um piquete da mesma guarda.

Espancamento—Moradores á rua dos Coelhos reuniram-se ante-hontem e effectuaram a prisão do individuo de nome Raymundo Duarte do Nascimento, que acabou de cumprir sentença no Estado do Amazonas e que aqui havia-se constituido seductor de moças e até de creanças.

Effectuada a prisão, muitos populares indignados espancaram o mesmo individuo que, com acompanhamento de grande multidão de povo, foi conduzido até o posto policial da Boa-Vista, onde ficou preso.

Os factos de que havia sido protogonista o referido individuo, haviam causado nos animos populares grande e justificada exacerbação, que deu logar ao que acabamos de referir.

Objecto perdido—No dia 27 do mez findo, na estrada da Torre para a Magdalena, foi encontrado um objecto que se acha depositado nesta redacção e o entregaremos a pessoa que delle der os signaes.

Fallecimento—Falleceu hontem, nesta cidade, a virtuosa e respeitavel senhora D. Anna Joaquina Codeceira, esposa do Sr. major José Domingues Codeceira.

A finada recommendava-se pelas qualidades que enalteciam o seu coração e tornavam-n'a estimada de quantos tinham a ventura de conhecel-a pessoalmente.

Os seus restos mortaes que se acham depositados na matriz de Santo Antonio, serão hoje, pelas 10 horas da manhã, depois de resadas as ultimas orações da egreja, conduzidos á derradeira morada.

D'aqui enviamos os nossos sentidissimos pesames ao digno esposo da finada, no transe doloroso por que acaba de passar.

Mel e pimenta—E' com este titulo que o conhecido e apreciado «conteur» e poeta Ernesto Paula Santos publicará em breve um novo livro.

D'esse livro é o conto que publicamos n'outra secção e com o qual o auctor fecha o seu trabalho.

Roubo — No dia 30 do mez findo amanheceu aberto o estabelecimento de molhados, sito a rua do Conde da Boa Vista n. 143 de propriedade do Sr. Domingos Fernandes de Azevedo que no dia anterior se havia retirado para a Europa.

Os demais socios do mesmo estabelecimento logo que sentiram-se roubados procederam exame nas mercadorias e verificaram a falta das seguintes: 1 barril de manteiga, 24 1/2 de manteiga ingleza, 1 lata de azeite, 2000 cigarros, 3 latas de chá, 1 sacca de café, 2 frascos de conservas 160 ovos e 6 latas de doce de goiaba tudo avaliado em 400$000 approximadamente.

Felizmente os larapios, apezar de principiarem, não quizeram terminar o arrombamento de uma fragil gaveta que continha 800$000 em dinheiro.

Está provado que os cujos, isto é um delles pernoitou dentro do armazem e mais tarde abriu a porta aos companheiros.

A autoridade local sendo chamada pelo gerente da casa para examinar a mesma afim de proceder as deligencias necessarias, não compareceu lá mostrando assim abandonar o facto.

Chamamos attenção do digno Dr. questor policial.

Para a Europa — No vapor «Magdalena» da companhia da Real Mala, esperado do Sul hoje, embarca para Europa onde vai escolher mercadorias para o seu importante estabelecimento o nosso particular amigo tenente coronel Francisco Gurgel do Amaral, proprietario d'«O Louvre» á rua 1.º de Março.

Retribuimos a gentilesa do cartão de despedidas que endereçou nos e desejamos-lhe optima viagem e breve regresso.

Hojas de la manana — E' este o titulo de una linda e importante walsa allemã que acaba de chegar para a casa dos Srs. Preallé & C.

A «Hojas de la manana» ou «Morgenblätter» que é o nome com que foi publicada na Allemanha, é uma das melhores composições do grande professor J. Strauss. Compõe-se de uma bem organisada introducção, quatro primorosos numeros e importante côda.

O trabalho lithographico é admiravel.

Recommendamol-a ao publico.

Gratos pelo exemplar que foi-nos offerecido.

Despedida—Para a Capital Federal seguio hontem a bordo do vapor «Planeta» o Sr. Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, digno juiz de direito desta capital.

Penhorado pela gentilesa do seu cartão de despedidas que enviou-nos desejamos ao Dr. Freitas Henriques feliz viagem.

Barbaridade—Veio ao nosso escriptorio o Sr. Manoel Francisco de Oliveira e communicou-nos que hontem á 1 hora da tarde o seu filho Sr. Guilhermino de Oliveira Arruda, chefe da estação da rua da Aurora, entrando no Mercado Publico de S. José, afim de comprar carne, foi aggredido por dous carniceiros que primeiramente insultaram, e depois lançaram-se sobre elle armados de facas, com as quaes feriram-no em diversos pontos.

O infeliz que não trazia arma alguma foi barbaramente espancado e ferido não só pelos dous primeiros aggressores, como por muitos outros.

Apresentava o Sr. Guilhermino Arruda um grande ferimento na cabeça e outros distribuidos pelos braços e corpo, todos produzidos por facas de talhar carne.

O offendido, cujo estado é grave, foi conduzido para uma pharmacia na Bôa Vista, onde recebeu os primeiros curativos.

Consta-nos que o motivo da narrada aggressão foi uma altercação que houve no trem de Olinda entre um carniceiro e outra pessoa empregada na Estrada.

Entenderam, pois, os taes valentões que o chefe da estação era o responsavel.

Alguns soldados de policia que assistiram o principio da occurrencia, fugiram receiosos dos façanhudos.

Confiados no zelo de actividade do illustre Dr. Questor policial, esperamos providencias.

Fallecimento—Passou-se hontem para a eternidade, victima de variolas, o alferes do 2.º batalhão de infantaria estadoal João Bialino da Silva.

Esse distincto official deixou grandes sympathias entre seus companheiros d'armas, já pelo seu illibado caracter, já pela maneira affavel e cavalheirosa com que a todos tratava.

Nossos pezames a sua Exma. familia e companheiros.

Uma perda sentida—O principe de Bismarck acaba de perder na pessoa de Tyros, um dos seus mais fieis amigos. Não ha quem desconheça a photographia, tantas vezes reproduzidas pelos jornaes illustrados, que representa o ex-chanceller no seu parque de Friederichsruhe, coberto com grande chapéo molle, apoiado em uma bengala e cercado de dous enormes cães. Tyros era um d'elles.

Tyros tinha se tornado celebre; chamavam-lhe o «cão do Imperio»; um jornalista foi condemnado por se ter divertido ás suas expensas; um dia que fugira, toda a população berlineza poz-se no seu encalço, e quando encontraram o vagabundo, trouxeram-no em triompho ao seu amo, ornado de um collar de honra, comprado por subscripção publica. O principe de Bismarck era muito ligado a Tyros; quiz tratal-o na sua ultima molestia e annunciou *por telegramma* o seu passamento ao imperador.

O futuro da Europa—O Barão d'Estournelles de Constant, membro da actual Camara dos Deputados da França, publicou recentemente na *Revista dos Dous Mundos* um artigo intitulado—*Le peril prochain*.

O perigo em questão, diz o Barão d'Estournelles, é causado pelo facto de estar a Europa sendo vencida, não só pelo cansaço da producção excessiva, como pela concurrencia. Ella sacrificou a sua agricultura ao seu commercio industrial; e as suas invenções, como o vapor e a estrada de ferro, destinada a beneficial-a, foram beneficiar os outros, ao passo que ella se sobrecarregava de enormes responsabilidades, augmentando as suas despezas militares, e propagava o culto da riqueza.

Os «outros» que se aproveitaram das invenções européas, são, primeiramente, os Estados Unidos, seguindo a America Central e a Meridional, a Australia, a India, a China e o Japão. Estes paizes estão fechando os seus mercados á Europa e competindo fortemente com ella. Ella agora possue apenas os recursos supremos da Africa, durante tanto tempo esquecidos, e de que se lança mão em ultima extremidade.

O Barão d'Estournelles passa, em seguida, em revista o estado da agricultura, e diz que brevemente chegará o tempo, e elle já chegou para alguns productos, em que o consumidor europeu achará mais vantajoso fornecer-se da America e da Australia do que de productos de seu proprio paiz. Dentro em breve se mandará carvão do extremo Oriente até para a propria Inglaterra. Todos os paizes novos, de facto, e tambem os do Oriente, estão desenvolvendo os seus recursos agricolas e mineraes em detrimento da Europa.

A industria, diz igualmente o autor do artigo, está tambem seriamente ameaçada no velho mundo, e ficaria inevitavelmente paralytica com uma guerra que será benefica para os competidores longiquos.

« O dia immediato a uma guerra européa, diz o Barão d'Estournelles de Constant, seria peior do que a propria guerra, e é isto razão tanto maior para que aquelles que com uma palavra pudessem causar um conflicto europeu, sejam amigos da paz ».

Nucleo Artistico—Na proxima quarta feira reunem-se em sessão ordinaria os membros desta benemerita sociedade.

Hospital Portuguez—E' mordome de semana de 2 á 9 do corrente o Sr. Candido de Carvalho Neves.

Elixir Rocha—E' um producto da nossa flora, que recentemente foi introduzido neste mercado pelos Srs. Moraes d'Oliveira & C., com agencia a Travessa do Corpo Santo n. 21.

Sua força therapeutica age sobre o rheumatismo, a dyspepsia e as bronchites, cuja cura opera radicalmente, não contendo em sua composição iodureto, mercurio, salycilatos, morphina, nem opio, como o affirma o seu descobridor e se verificará da respectiva formula exhibida á Repartição de Hygiene por occasião da approvação do preparado, para sua exposição á venda publica.

O elixir Rocha tem sua base no vegetal sul rio grandense, alli conhecido pelo nome de «Aguatina». Preparado em vinho escolhido e um pouco dulcificado, é de gosto agradavel que nenhum estomago recusará.

De sua força curativa, no tocante á dyspepsia e á bronchite, não temos documento com que possamos garantil-a. Quanto, porém, ao rheumatismo, podemos affirmar a efficacia do Elixir Rocha, por termos testemunho do nosso collega Dr. Witruvio Pinto Bandeira, e do effeito nelle produzido sermos uma testemunha diaria dos phenomenos que no seu organismo produzia o rheumatismo.

O nosso collega desde começo do anno decorrente, foi pela primeira vez atacado de rheumatismo, manifestado principalmente na forma articular; e crescendo a sua intensidade chegou afinal a tornar-lhe difficil a locomoção por ter-se localisado o mal em partes do corpo, onde o movimento desperta as dores insupportavelmente.

Nessa conjunctura fez applicação do Elixir Rocha, e, ao segundo frasco de uso do mesmo, tinhão-se-lhe desapparecido as dores articulares e achava-se sem embaraço na locomoção.

Dando noticia do referido preparado em nosso mercado, não pareceu-nos fora de proposito addicionar-lhe um facto affirmativo de sua efficacia, pela experiencia do effeito naquelle nosso collega.

Vaccina — Effetuou-se hontem em Apipucos na residencia do Sr. José A. Pereira da Silva uma sessão vaccinogenica sob a direcção do Dr. Freitas Guimarães, tendo sido vaccinadas 45 pessoas.

Vaccinação Municipal —Durante a semana compareceram no edificio da Intendencia Municipal 48 pessoas de ambos os sexos e de differentes idades, que foram inoculadas com lympha animal, sendo esta fornecida pelo Instituto Vaccinogenico Estadoal.

O serviço de vaccinação passa ser diariamente feito das 10 horas ás 12 do dia.

— Realisou-se hoje uma sessão de vaccinação municipal e compareceram 20 pessoas de ambos os sexos e de differentes idades que foram inoculados com lympha animal.

Instituto Vaccinogenico Estadoal —Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, durante o mez de Julho foram vaccinadas na sede deste Instituto 158 pessoas todas com bom resultado e distribuidos 224 tubos com lympha vaccinica pelas seguintes pessoas:

Inspectoria da Hygiene	80
Medicos diversos	54
Pessoas diversas	59
Instituto Vaccinico Municipal	31
	224

Juizo da provedoria—O Dr. M. Caldas Barretto Netto, juiz substituto da provedoria dá audiencia nas quartas-feiras ao meio dia e despacha das 10 ás 3 horas na sua residencia rua da Aurora n. 65

União Typographica — Hoje em sua séde se reunirá em assembléa ordinaria esta associação.

Faculdade de Direito — Amanhã ás 12 horas em um dos salões da Faculdade reunir-se-hão os estudantes da 4ª serie juridica e 3ª social para tratar da solemnidade da collação do grão no fim do corrente anno.

Sociedade Litteraria Recreativa Canhotense — No dia 19 do corrente installou-se nessa villa a sociedade acima, e empossou-se a directoria eleita.

Esta compoz-se dos cidadãos seguintes:

Presidente—Professor Demetrio Tavares do Espirito Santo.

Vice-presidente—Saturnino Accioly.

1 Secretario—Dinamerico Crespo.

2º secretario—Octavio Cavalcante.

Thesoureiro—Getulio de Aquino Rego.

Procurador—José Ulysses de Alcantara.

Orador—Dr. José da Fonseca Nunes de Oliveira.

Adjuncto do orador—Professor Rodolpho de Sant'Anna.

Commissão fiscal—Julio Accioly, Francisca de Mattos e João Antonio de Freitas.

Foi um acto bem concorrido e fallaram os cidadãos Dr. José da Fonseca Nunes de Oliveira, professor Rodolpho, João Accioly e Joaquim de Araujo.

E' para ter bom resultado esta instituição, porque a idéa surgio de moços de quem muito se tem de esperar.

Desejamos que progrida.

Vaccinação —O Dr. Amaro Wanderley, commissario de hygiene do 2º districto sanitario, fará uma sessão vaccinogenica segunda-feira 3 do corrente, de 8 ás 10 horas da manhã em sua residencia sita á rua Direita de Afogados n. 45.

— Deixou de realisar-se a sessão vaccinogenica na pharmacia Bom-Jesus sob a direcção do Dr. Alberto de Mendonça, commissario de hygiene do 5º districto sanitario, por não ter comparecido pessoa alguma para ser vaccinada.

O mesmo doutor convoca novamente outra sessão no mesmo logar para amanhã 3 do corrente de meio dia ás 2 horas da tarde.

— O Dr. Freitas Guimarães, commissario de hygiene do 4º districto sanitario, fará uma sessão vaccinogenica amanhã 3 do corrente de 7 ás 9 horas da manhã em sua residencia sita no Entroncamento n. 1.

— O Dr. Avila, commissario de hygiene do 1º districto sanitario, vaccinará todos os dias de 1 ás 3 horas da tarde em seu consultorio o rua Larga do Rosario n. 34, 1º andar, entrada pelo n. 36.

Tribuna litteraria—Está publicada o n. 1, anno 1.º d'esta revista de artes e lettras cuja apparição haviamos noticiado.

Redigida pelos Drs. Carlos Porto, Moraes Pinheiro, Netto Campello, Olintho Victor, Pergentino Galvão e Regueira Costa, a nova revista apresenta-se de maneira a merecer o favor publico.

Em suas columnas, dil-o seu bem redigido artigo programma, « a sciencia e a litteratura patria terão franco acolhimento e generoso lugar para expandir-se. »

O presente numero traz collaboração do Dr. Pinto Junior, J. B. Regueira Costa, Carlos Porto Carreiro, Olympio Galvão, Netto Campello e Moraes Pinheiro.

Saudando com toda a effusão a nova revista que se dedica a prestar valioso concurso ao progresso de nossas lettras, so podemos desejar-lhe vida longa e fecunda.

Era Nova—Publicou-se hontem o n. 29, anno VI, d'esse bem redigido periodico, orgão das idéas catholicas.

Gratos pela visita.

Acção rescisoria—Recebemos e registramos agradecidos, um folheto enviado do Estado do Amazonas, contendo a defesa feita pelo advogado José Tavares da Cunha Mello na causa em que erão autores o Dr. João Carlos Antony e sua mulher e réos—Lourenço da Rocha Pompeu e sua consorte e os herdeiros do capitão de mar e guerra Nuno Alvares Pereira de Mello Cardoso.

As lettras—D'essa revista illustrada que se publica no Estado do Ceará, orgão do Congresso Estudantal, foi-nos enviado o n. 2, anno 1

O presente numero é dedicado a memoria do Dr. José Carlos da Costa Ribeiro Junior, fallecido a 29 de Maio ultimo, e que era n'aquelle Estado, presidente da Padaria Espiritual, sociedade que se dedica a propagação das lettras.

Na 1ª pagina vem o retrato do mesmo Dr. acompanhando-o muitos artigos no texto do jornal sobre o mesmo assumpto.

Juizo da Provedoria—O juiz do 5.º districto municipal Sr. Manoel Caldas Barretto Netto, actualmente em exercicio da jurisdicção parcial da Provedoria, continua a dar as audiencias deste juizo na mesma sala, dia e hora do costume.

Agencia de sellos e estampilhas—A agencia da rua da Imperatriz n. 78, mudou-se para o n. 61 da mesma rua confronte á Padaria Japoneza.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 29 de Julho:

Existiam	205
Entraram	0
Sahiram	23
Falleceram	3
Existem	566

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife-Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

João Cardoso de Figueiredo Reis com Francelina Octavia de Figueiredo Reis, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. Antonio.

2ª Publicação

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

João Ferreira Guimarães com Anna Amelia Tavares da Rocha, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Antonio de Souza Bandeira.

Dia a companhia o cabo chefe de turma interino Manoel Machado dos Santos.

Guarda do quartel a praça Antonio Martins da Silva.

Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

ILEGÍVEL

Licença — Em virtude de ter obtido 4 mezes de licença para tratamento de sua saúde o Sr. tenente coadjuvante João Typfo L... gam passaram a exercer interinamente os seguintes cargos:

De tenente coadjuvante o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Alferes almoxarife o 1º sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

De 1º sargento chefe de serviço o 2 dito chefe de turma Manoel Martins de Miranda.

De 2º sargento chefe de turma o cabo chefe de bomba Manoel Machado dos Santos.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Lucarne.
De Assú, para Moraes.
De Cabrobó, para Elvira.
Da Parahyba, para Herculano (Alfandega.
De Salgueiros para engenheiro chefe do 6.º districto.
Do Pilar pare Centro.
Um aviso para Achylles Aracajú.

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife— Recife, 31 de Julho de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centigrado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	21,°6	760,m50	16,75	86
9 »	23°,1	761,m75	18,30	85
12 »	25,°8	761,m25	20,47	82
3 t.	26,°3	760,m50	20,64	86
6 »	25,°4	760,m25	20,15	82

Thermometros desabrigados ao meio dia: Ennegrecido 55,°2. Prateado 39°8.
Temperatura maxima 27°,00.
Temperatura minima 21°,00.
Evaporação em 24 horas ao sol 3m,5 á sombra 1m5.
Chuva 6,m6.
O resultado total da chuva cahida nesta cidade, durante o mez de Julho que hoje finda ol o seguinte:—200 milimetros.
Direcção do vento:
ESE de meia noite até 0 h. 28 m. da manhã SSE até 0 h 52 m.; S até 1 h. 20 m., SSW até 6 h. 37 m; SW até 10 h. 34 m., ESE até 0 h 11 m. da tarde SSE até 2 h. 9 m., ESE até 3 h.09m.; SSE até 3 h. 35 m. ESE até 5 h. 09 m.; SSE e SE alternados até 10 h. 30 m., SW alternados até meia noite.
Velocidade média do vento 2,m55 por segundo.
Nebulosidade média 0,63.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	31 de Julho	3 h. 10 m. da m.	2m15
B. M.	» »	3 h. 20 m. » t.	0m80

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 31 de Julho de 1896.

Existiam 398, entraram 2, sahiram 5, existem 395.

A saber: nacionaes 354, mulheres 8, estrangeiros 32, mulheres 0, total 395.

Arraçoados 355
Bons 325, doentes 24, loucos 1, loucas 0, total 350
Movimento da enfermaria—Não houve.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «S. Salvador»:

Manáos—Dr. Mello Resende, D. Candida Resende, D. Rosa Resende, D. Pergentina Resende, A. Resende, Julio Resende, Paul Pembert, João Leão, Maria Rita, Fernando Fay, Alexandre Seing, João Jovino Santiago, Angelo Gonçalo, Francisco Casaca, Laurindo Cunha e Marcelino Antonio.

Maranhão—Martim J. Gbym.

Ceará—J Kiel, Joaquim Feijó de Mello, D. Anna Pamplona, D. Dinorat Nova, D. Maria Nova, João Faustino de Azevedo, Emilia R. dos Anjos, Virginia Rodrigues e Manoel dos Santos C. Rocha.

Natal—Urbano dos Reis Mello.

Parahyba—Antonio Pedro de Sá Barretto, Dr. Rodolpho Galvão, Jorge Carvalho e 1 criada, D. Josepha de Carvalho.

Cemiterio publico—Obituario do dia 31 de Julho:

José Rodrigues Gomes Villa-Chan, Portugal, 46 annos, viuvo, Santo Antonio.
Maria Felicia da Silva Santos, Pernambuco, 88 annos, viuva, Boa Vista.
Maria Julia, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista.
Idalina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, S. José
Saturnina Maria da Silva, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-Vista.
Antonio Francisco Rosas, Pernambuco, 9 annos, S. José.
Luiza Magdalena dos Santos, Pernambuco, 20 annos, Boa-Vista.
Alice, Pernambuco, 15 mezes, S. José.
Josepha Maria da Cruz, Pernambuco, 10 mezes, Graça.
Rosa Cesaria do E. Santo, Pernambuco, 7 mezes, Graça.
Manoel Moniz dos Santos, Pernambuco, minuto, Boa-Vista.
Alcides Pereira da Silva, Pernambuco, 14 mezes, S. José.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça.
Godofredo, Pernambuco, 3 annos, Graça.
João Felippe de Souza, Pernambuco, 32 annos, solteiro, Boa Vista.
Maria Apollinaria da Luz, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista.
Maria Theresa de Jesus, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa-Vista.
Zacharias Estevão, Rio Grande do Norte, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.
Joaquim Euclides Machado, Pernambuco, 32 annos, Graça.
José dos Santos, Pernambuco, 41 annos, viuvo, Graça.
Francisco Ribeiro de Jesus, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista.
Luiz Britto dos Santos, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa-Vista.
João Rodrigues, Pernambuco, 44 annos, casado, Boa Vista.
Marcolino Miguel, Pernambuco, 42 annos, casado, Boa-Vista.
Olindina Maria do Nascimento, Pernambuco, 8 annos, Graça.
Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Sr. Deputado Joaquim Guimarães

III

« Deixando de ser um nucleo de bons operarios e uma officina agricola, que concorria para o melhoramento dos costumes E PARA O AUGMENTO DA RECEITA PUBLICA, tornou-se enorme peso para o orçamento do Estado.

Deputado *Joaquim Guimarães*.

Já expliquei a V. Exc. que a Escola Industrial Frei Caneca é, como a ex-Colonia, um nucleo de bons operarios e uma officina agricola. Não insistirei mais sobre essa questão.

Accrescentarei que ella ainda concorre para o melhoramento dos costumes porque, da mesma maneira que a sua antecessora (a tão lamentada Colonia), educa creanças que sahem da mais infeliz camada social, recebendo-as com todos os vicios a que conduz a miseria e entregando-as depois educadas para serem bons cidadãos e instruidas para exercerem profissões nobres. Presta assim relevantissimos serviços á sociedade e, especialmente, á nossa patria.

A ultima parte da proposição de V. Exc. precisa de analyse mais demorada porque urge ser contestada, se eu bem entendi o sentido da phrase.

Si V. Exc. quiz dizer que a ex-Colonia concorria PARA O AUGMENTO DA FORTUNA PUBLICA, pelo facto de preparar artezãos que, depois de sahirem do estabelecimento, iam com seu conhecimento e seu trabalho entrar como factor no complicado mecanismo da producção da riqueza do Estado, eu concordo inteiramente e devo concluir que o mesmo se da com a Escola Industrial Frei Caneca.

Mas, si V. Exc. refere-se á producção directa de rendas para os cofres publicos, eu peço licença para o contestar e justifico a minha contestação.

V. Ex., admirador da ex-Colonia e politico interessado nos negocios do Estado, deve conhecer os relatorios dos reverendos capuchinhos e, por isso, terá facilidade em verificar as seguintes citações textuaes.

No relatorio do reverendo Fr. Fidelis, em Janeiro de 1882, pagina 5, ultimas linhas: «Será uma felicidade si a Colonia com seus rendimentos puder fazer face ás suas despezas porquanto mais do que isso não se pode esperar. Estabelecimentos d'esta natureza nunca podem ser fontes de renda para os cofres publicos. Muito grande é o lucro do Governo podendo formar cidadãos laboriosos e moralisados.

No relatorio do mesmo capuchinho, em Janeiro de 1883, primeiras palavras da pagina 1: «Attendendo ás avultadas subvenções consignadas no orçamento provincial e geral a favor d'esta instituição.....»

N'esse mesmo relatorio de 1883, á pagina 7: «até 31 de Dezembro do anno corrente recebi: Do Governo Geral 135:800$000, do governo Provincial, 242 700$000 da S. Casa de Misericordia, 176:159$370 de particulares 22:000$000 total 576:559$370... (1875 a 1882 8 annos).

No relatorio do mesmo, em 30 de Janeiro de 1889, quadro 12:

« Procedencia das quantias entradas, anno de 1888):

Do Thesouro Provincial	81:847$951
Do Thesouro Geral	20:400$000
Das officinas e Usina	28:538$305
Saldo de 1887	4:935$515
	135:721$771

No relatorio do reverendo Frei Cassiano, 21 de Setembro de 1891, a pagina 26: « Recebi dos Governos:

Federal	227:400$000
Estadual	237:504$302
Lucros da Usina, etc.	423:103$265
Total	833:007$568

E á pagina 29 no fim. «De tudo quanto fica descripto e com o que até hoje despendeu o governo, a quantia de 1.876:801$133...»

Creio que não é preciso accrescentar mais nada para desfazer o engano em que labora V. Exc. acreditando que os reverendos capuchinhos mandavam para o Thesouro as sobras das rendas da ex-Colonia, ou mesmo que a prosperidade della chegara ao ponto de dispensar auxilios pecuniarios do Estado.

Os numeros acima, transcriptos dos proprios relatorios dos capuchinhos, demonstram eloquentemente que a ex-Colonia nunca deixou de ser um peso para o orçamento do Estado.

IV

« Ha na Escola uma instrucção pedantesca e simulada, com um programma espectaculoso ».

Deputado *Joaquim Guimarães*.

Para maior clareza da resposta que vou produzir contra este ponto da accusação de V. Exc., transcrevo os arts. 5º e 6º do Regulamento organico da Escola, por conterem o programma de ensino:

Art. 5º—O ensino theorico será elementar, versando sobre as seguintes materias:

a) Instrucção primaria completa; conhecimento de linguas estrangeiras, geographia e historia, especialmente de Pernambuco; mathematica elementar.

b) Physica e chimica: noções geraes e applicações á agricultura.

c) Sciencias naturaes (zoologia, botanica, mineralogia), em suas applicações ás industrias agricolas.

d) Agricultura geral e especial do Estado; sylvicultura, economia rural.

e) Zootechnia geral e especial; hygiene e medicina veterinaria.

f) Noções de agrimensura, nivellamento, mechanica e construcções ruraes

« Art. 6º—O ensino pratico terá o maior desenvolvimento que for compativel com os recursos da Escola e comprehenderá a execução de trabalhos no campo, na usina, nos gabinetes e laboratorios, nas officinas, em quaesquer installações do estabelecimento, sendo completado por excursões com o caracter de exercicios praticos».

Este programma, dividido o ensino em uma parte theorica elementar, que não excede de noções geraes das sciencias relacionadas com a agricultura, e uma parte pratica, nada tem de pedantesco ou espectaculoso. Ao contrario, é muito modesto e bem organisado, como é facil verificar-se cotejando-o com os programmas das escolas agricolas praticas de todos os paizes civilisados.

Será possivel preparar profissionaes competentes para a pratica da agricultura sem ministrar lhes relativamente uma instrucção solida?

V. Exc., talvez me responda que nunca viu ensinar-se cousa alguma aos agricultores, aos quaes basta apenas saber ler e escrever e andar a cavallo no campo, com desabado chapéo de palha, atraz dos trabalhadores. Isso é o que V. Exc. tem visto e o que talvez lhe parecerá melhor.

Mas eu vou provar que aquillo que V. Exc. conhece com o nome de agricultor, o individuo que só sabe cultivar a terra pelo systema da rotina e pelos processos mais irracionaes, apprendidos com o exemplo de seus pais ou de seus visinhos, não merece esse nome.

O verdadeiro agricultor é aquelle que sabe cultivar racionalmente a sua propriedade; que possue os conhecimentos necessarios para poder tirar as maiores vantagens dos recursos que tem á sua disposição.

A agricultura, tendo nascido da experiencia e da observação dos factos e dos phenomenos, tinha no começo o caracter de arte experimental e por isso seus progressos pararam em um certo ponto, até que tomaram novo impulso; quando ella recebeu o auxilio das sciencias, que trouxe-lhe novas luzes e novos ensinamentos, fazendo-a sahir da via empirica.

Ora as sciencias que mais se acham em relação com a agricultura são as denominadas sciencias physicas e naturaes, isto é: a Physica, e Chimica, a Mineralogia, a Zoologia e a Botanica.

Vejamos agora quaes podem ser as relações dessas sciencias com a agricultura. A Physica indica a acção da luz, do calor, da electricidade, dos ventos, das chuvas, etc., sobre o solo e as plantas; a Chimica ensina a composição do solo, dos estrumes, das plantas, etc.; a Mineralogia mostra os meios de descobrir os mineraes e as rochas aproveitaveis no fabrico de estrumes; a Botanica faz conhecer a constituição e a vida das plantas; a Zoologia ensina a organisação e a vida dos animaes.

Ora, é justamente com o solo, os estrumes, as plantas, os animaes e a atmosphera, que o agricultor trabalha constantemente no exercicio de sua profissão.

Já vê, pois, V. Exc. que nada ha mais util e necessario ao agricultor do que o conhecimento dessas sciencias, que são a base do nosso programma.

Quanto aos conhecimentos preparatorios (aula primaria, linguas, mathematica elementar), V. Exc. concorda, sem duvida, que são indispensaveis para o estudo das sciencias.

Dizer que o estudo de agricultura e zootechnia é necessario, é dizer que essas disciplinas são a alma do curso, que é agricola (antes de tudo).

A utilidade de conhecimentos de agrimensura e mechanica é incontestavel porque deve o agricultor saber medir suas plantações, marcar linhas no terreno, aproveitar as forças de que dispuzer, fazer uma casa regular para morar ou para servir de depositos.

Eis, pois, demonstrado que o programma da Escola nada tem de pedantesco ou espectaculoso na sua parte theorica.

A' parte pratica me parece ainda mais difficil caberem os qualificativos de V. Exc., que certamente dispensa que eu demonstre a necessidade de pratica em os alumnos nos differentes misteres da profissão a que se destinam.

Sendo resumido na parte theorica e desenvolvido na parte pratica, o nosso programma é assaz racional, porque não se destina á preparação de mestres, mas, somente de artezãos bem instruidos, para que possam levar para a vida pratica os elementos necessarios ao exercicio regular de sua profissão e ao mesmo tempo divulgar, com o exemplo, os principios da verdadeira arte agricola.

Já Liebig disse: «E' da applicação real dos principios scientificos ás profissões technicas e, principalmente, á agricultura que depende o seu aperfeiçoamento...»

Impossivel é, portanto, formar bons agricultores sem ensinar-lhes as noções das sciencias.

E' verdade que os reverendos capuchinhos não ensinavam essas cousas; mas nunca formaram um só agricultor.

Da Colonia sahiram apenas carapinas, ferreiros, sapateiros, cosinhadores de assucar e desses a maior parte mal sabiam assignar o nome.

(*Continúa*)

A. B. Uchôa Cavalcanti.

ODOL

ODOL

Omelhor para os dentes

Encontra-se nas principaes pharmacias e loje de perfumarias

DEPOSITO GERAL — CASA DE
LEOPOLDO PRÉALLE
Rua Marquez de Olinda n. 30
PERNEMBUCO

Illms. Srs. redactores do «Diario de Pernambuco»

Peço-vos que chameis attenção das primeiras autoridades do Estado, afim de lançar suas vistas para um tal Manoel Grande, o qual constituiu-se o terror dos moradores do municipio de S. Lourenço, tanto assim que, achando-me no domingo ultimo ás 4 horas da tarde em terras do engenho Quizanga, em companhia de outras pessoas, chegou o tal Manoel Grande, o qual sem dar satisfações arremessou contra o individuo pedreiro Adelino, dando-lhe algumas bofetadas, e em seguida saccando de uma faca, atropellou-o até certa distancia; vendo-se despersuadido de sua presa voltou ao lugar onde estavamos e esbordoou com bofetadas aos trabalhadores Cosme, Joaquim Custodio, Francisco Ricardo, Manoel Carlos e Antonio Alves, sendo o ultimo desfeiteado com murros e ponta-pés até uma distancia de cem passos.

Admoestado por mim ainda assim quiz aggredir-me de faca em punho, pelo que vi-me forçado a queixar-me ao juiz districtal de S. Lourenço, o qual fez-me acompanhar por duas praças com ordem para prendel-o, as quaes tendo dado a ordem de prisão ao cujo, este negou-se a cumpril-a intimando os soldados que tratarão de evadir-se.

Portanto senhores redactores, com a publicação destas linhas estou certo que o Dr. Governador do Estado saberá chamar esta féra ao cumprimento de seus deveres.

Tiúma, 1 de Agosto de 1896.

Alberto John.

Assassinato

UM PAE QUE IMPLORA JUSTIÇA

Na noute de 3 do corrente foi barbara e traiçoeiramente assassinado em sua propria residencia em terras da Usina *Cú-Caú*, o meu amado filho Cecilino da Costa Figueirôa, homem de bons costumes e moralisado.

O seu assassino todos o indicam e é elle Emilio Prudencio de Souza, que, felizmente, preso em Gamelleira, e lhe sendo negada a ordem de *habeas corpus*, acha-se hoje em poder da justiça de Serinhãem.

Esse malvado, essa féra, trouxe-me o lucto e as lagrimas deixando-me o coração traspassado de amargura!

Que sorte teve o meu inditoso filho!

A aquelles que são paes eu peço e imploro que avaliem de meus soffrimentos!

Entretanto, confio que a justiça de Serinhãem, que os homens de bem, não darão guarida a protecção que dizem ter o assassino.

Não, quem rouba assim a vida de um seu semelhante, deve ser punido.

Justiça é o que peço, justiça!

João Antonio da Costa Figueirôa.

Declaração necessaria

Está o Exm. Sr. Barão de Lucena de accordo com o Sr. Dr. José Marianno na direcção dada ao partido autonomista?

Se está, porque escolheram os illustres signatarios da — Declaração necessaria — as columnas do «Jornal e «Diario» e não as columnas do orgão do partido Democrata?

Prestar-se-ha o Exm. Sr. Barão de Lucena a que a «Provincia» tome a — Declaração necessaria—como prova do seu assentimento aos erros commettidos e applausos a chefiia do Dr. José Marianno?

E' o que deseja saber para as suas inspirações um

AUTONOTHISTA.

Despedida

João Joaquim de Freitas Henriques e sua esposa, seguindo para a capital Federal á bordo do paquete Olinda, e não podendo despedir-se pessoalmente de todas as pessôas que os honram com sua amisade, o fazem pelo presente, offerecendo-lhes alli os seus limitados prestimos.

Recife, 1 de Agosto de 1896.

Despedida

Embarcando hoje para Europa no paquete *Magdalena* e não tendo sido possivel despedir-me pessoalmente de todas as pessoas com quem mantenho relações de amisade, uma vez que faltou-me tempo preciso para fazel-o, pelo presente despeço-me, offerecendo lhes meus pequenos prestimos em Paris.

Recife, 2 de Agosto de 1896.

Francisco Gurgel do Amaral.

Alcatrão e jatahy

Este milagroso xarope peitoral é francamente elogiado por todos os que o experimentam!

EU ERA ASSIM

PARANA' — CORITIBA

Jethy, grande deposito: Stellfeld & Irmão.

Pharmacia da Boa Vista

PRAÇA DE MACIEL PINHEIRO N. 18

Este estabelecimento avia receitas a qualquer hora da noite.

Chamados:
Rua Velha n. 67.
Rua da Intendencia n. 16 (antigo becco do Timbia').

O pharmaceutico.
José Luiz da Silva.

Pedido

Pede-se a pessôa que achou um sobretudo côr de café no trem de 2ª classe que partio da estação das Cinco Pontas ás 3 horas e 20 minutos do dia 31 de Julho ultimo, o favor de entregar na estação do Cabo que será recompensado.

Recife, 1 de Agosto de 1896.

Tributo de gratidão

Leoncio Quintino de Castro Leão, pae do alumno da Escola Militar do Ceará, o joven João Victor de Castro Leão, fallecido naquelle Estado em 25 de Junho ultimo, vem do alto da imprensa manifestar seus sinceros agradecimentos a todos que prestaram ao seu inditoso filho, serviços que jámais serão esquecidos durante sua molestia, e honraram sua memoria, acompanhando-o a ultima morada; especialisando nesse seu reconhecimento de gratidão os coroneis Pedro Paulo, commandante da respectiva guarnição Dr. Martins de Mello, commandante da Escola, corpo docente e seus dignos alumnos.

Recife, 1 de Agosto de 1896.

Leoncio Quintino de Castro Leão.

Ao commercio

Guimarães Braga e C. declaram que por motivos ponderosos, o Sr. Arthur Nascimento deixou de ser seu empregado desde o dia 6 de Junho passado.

Recife, 13 de Julho de 1896.

Agenciação

Acha-se nesta cidade agenciando pessoal para o Corpo de Bombeiros e os dois Corpos de Segurança Publica do Estado do Amazonas, o tenente do Corpo de Bombeiros d'aquelle Estado, Teophilo Gomes de Oliveira.

Aquelles que quizerem contractar-se com este destino, dirijam-se á Companhia de Bombeiros do Recife, onde o encontrarão todos os dias.

Entre os diversos productos que são vendidos no commercio com o nome de oleo de figado de bacalhau, existe apenas um cujo modo de preparação foi approvado pela Academia de Medicina de Paris. Referimos-nos ao oleo de figado de bacalhau de Berthé, duas vezes mais rico em principios activos que todos os outros.

Em medicina só se deve empregar o oleo de côr escura, excluindo as outras duas variedades ». Professor Trousseau)

« As creanças tomam com muita facilidade o oleo de Berthé, e ellas mesmas acabam por pedil-o dentro de pouco tempo ». (Formulario Magistral).

E' o medicamento que melhor convem aos temperamentos limphaticos e a todas as pessoas que têm o peito muito delicado.

O oleo de Berthé vende-se puro e tambem addicionado de creosota Alpha ou com guiacol Alpha principios estes que augmentam sua energia e sua efficacia.

Na debilidade congenita ou accidental, a Emulsão Scott tem dado excellentes resultados

O Porto, Maio 1, 1880.

Illms. Srs. Scott & Bowne.

O preparado Emulsão de Scott, tem dado excellentes resultados quando empregado para combater estados de debilidade congenita ou accidental. Por ter sempre obtido grandes beneficios do seu emprego é que assim o assevero.

Dr. Alcino Ferreira da Cunha.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praca do Recife, 1 de Agosto de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9 5/16, sobre Londres a 90 d/v, realizando-se transacções insignificantes.

De tarde o mercado manifestou-se menos firme, fechando com as taxas de 9 1/4 a 9 5/16.

Em papel particular não houve negocio offereciam-se letras a 9 3/8, com entrega em Setembro proximo futuro, sem que apparecesse tomadores.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	$ a $
Crystalisado, idem idem	$ a 7$000
Branco, por 15 kilos	5$000 a 6$000
Somenos, por 15 kilos	4$000 a 4$200
Mascavado, por 15 kilos	3$000 a 3$200
Bruto, melado	2$000 a 2$100
Melado	$ a $
Retames	1$800 a 1$900

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$020... réis nominal e refugo 680 o kilo.
Verdes 600 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 26$ a 36$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal

Exportação

Recife, 1 de Agosto de 1896

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:

Loyo & Moreira, 1,000 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez «Santa Fé», para o Havre, carregaram:

Passo Junior, 1 pianno velho.

M. Emilio, 5,000 côcos, fructa.

Rossbach Brothers, 531 couros verdes pesando 11,151 kilos e 1,265 ditos salgados pesando 15,180 dictos.

Para o interior

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Rio de Janeiro, carregaram:

C. Peres & C., 505 saccos com 30,300 kilos de assucar branco e 1,495 ditos com 89,700 ditos de assucar mascavado.

Para a Victoria, carregaram:

Madeira & C., 10 caixas com 100 litros de genebra, 10 ditas com 100 ditos de vermouth, 10 barris com 420 ditos de vinagre e 15 ditos com 640 ditos de vinho.

— No vapor allemão «Olinda», para Santos, carregou:

E. Santos, 557 saccos com 33,420 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregou:

M. S. Maia, 5 pipas com 2,425 litros de alcool e 5 ditas com 2,425 ditos de aguardente.

Para Santos, carregaram:

M. Franco & Irmão, 1 caixa com 20 kilos de pennas.

— No vapor nacional «Camocim», para o Ceará, carregaram:

J. T. Carreiro, 2 tachos com 53 kilos de cobre.

Joaquim de Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

Para o Pará, carregaram:

F. Rodrigues & C., 1 fardo com espanadores de palha.

— No vapor inglez «Bourbon», para o Pará, carregaram:

A. Fernandes & C., 125 pipas com 60,643 litros de aguardente.

P. de Oliveira Maia, 30 pipas com 13,950 litros de alcool.

Para o Ceará, carregou:

Rossbach Brothers, 500 meios de solla.

— No vapor nacional «Pernambuco», para o Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 5 barris com 450 litros de alcool,

Para o Pará, carregaram:

A. dos Reis & C., 5 caixas com calçados,

Para Manáos, carregaram:

A. Irmãos & C., 69 barris com 5,480 litros de aguardente e 55 barricas com 3,955 kilos de assucar branco.

A. & Cardozo, 80 barricas com 5,902 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Correio Parahibano», para Parahiba, carregou:

Companhia de Tecidos Paulista, 600 peças de algodão lizo.

— Na barcaça «Maria dos Anjos», para Maranguape, carregou:

M. O. de C. Pinto, 10 saccos com 250 kilos de algodão.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

A. Ignacio Fernandes, 1 caixa com 10,000 charutos e 8 barricas com 500 ditos de fumo.

— Na barcaça «Aurea», para S. Miguel, carregaram:

Madeira & C., 19 barris com 450 litros de vinho.

— Na barcaça «Julia Mendes», para Alagoas, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 598 caixas com 13,750 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Agosto de 1896

Renda geral:	
Do dia 1	75:338$707
Renda do Estado:	
Do dia 1	21:989$901
Somma total	97:329$608

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Agosto de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel B. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1	1:293$150

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1	1$824

Movimento do porto

Navios entrados no dia 31

Manáos e escala—10 dias, vapor nacional «S. Salvador,» de 1999 toneladas, commandante João Maria Pessôa, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro—7 dias, vapor nacional «Aguamaré,» de 779 toneladas, commandante Paulo Nunes Guerra, equipagem 28 carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Pelotas—18 dias, lugar inglez «Fonthill,» de 184 toneladas, capitão John Mathews, equipagem 8, carga varios generos; a M. S Maia.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional «Pernambuco,» commandante Francisco Macedo; carga varios generos.

Pará e escala—vapor inglez «Bourbon,» commandante S. O. Oulton; carga varios generos.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez Costa Lobo.

Do Rio Grande do Sul
Patacho hespanhol Admiral Tromp.

De Hamburgo
Lugar allemão Spind.
Lugar francez General Berge.

De Memel
Barca norueguense Sagá.

De New-York
Barca nacional Victoria.

De New Port
Barca allemã Elise Linck.
Barca ingleza Emma Tayzant.

De Cardiff
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Elly.

De Terra Nova
Lugar inglez Minnié.

De Pelotas
Patacho norueguense Hans Olsen.
Patacho dinamarquez Clara.

Lugar nacional Aurora.
Lugar portuguez Limore II.
Escuna ingleza William.
Escuna italiana Rosalia.
Patacho inglez Sophie.
Patacho norueguense Gemma.
Patacho argentino Maggiore Tosseli.
Escuna oriental Rapido.
Patacho portuguez Social.

Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

«Itatiba» do sul, a 2.
«Alice» do norte, a 2.
«Penedo» do a 2.
Magdalena, do sul, a 2.
Cordillere, da Europa, a 2.
Santa Fe, do sul, a 3.
Parahyba, da Europa, a 3.
S. Salvador, do norte, a 3.
Wordsworth, de New-York, a 4.
Szent Istvan, de Trieste, a 4.
Thames, da Europa, a 4.
Olinda, do sul, a 8.
Cometa, do sul, a 10.
Euclid, de Liverpool, a 10.
Santos, da Europa, a 10.
Alagoas, do norte, a 14.
Brazil, do sul, a 16.
Alacritá, do sul, a 17.
Coleridge, de New-York, a 17.

Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

Bahia e esc. «Jacuhype» a 2, as 4 horas.
Southampton e esc. Magdalena, a 2, as 12 h.
Buenos-Ayres e esc. Cordillere, a 2, as 2 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 3, as 5 horas.
Rio e esc. Wordsworth, a 4, as 3 horas.
Havre e esc. Santa Fé, a 4, as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. Thames, a 5, as 2.
Santos e esc. Parahyba, a 5, as 4 horas.
Santos e esc. Szent Stivan, a 7, as 3 horas.
Manáos e esc. Olinda, a 9, as 5 horas.
Santos e esc. Santos, a 12, as 4 horas.
Rio e esc. Alagoas, a 14, as 5 horas.
Rio G. do Sul e esc. Cometa, a 16, as 5 horas.
Genova e esc. Alacritá, a 17, as 4 horas.
Manaos e esc. Brazil, a 17, as 5 horas.

Ancoradouro Interno

Qualidad	Nacionalidades	Nomes de embarcação	Procedencia	Consignatarios	Carga
Vapor	Nacional	S. Salvaduor	Manáus e escala	P. Carneiro & C.	Generos
»	»	Una	Aracajú e esc	C. Pernambucana	»
»	»	S. Francisco	Ceará e escala	»	»
»	»	Aguamaré	Rio e escala	P. Carneiro & C.	»
»	»	Delambre	Antuerpia	Blackburn & C.	»
Barca	Inglez	Lloyd Clyde	Swansea	Lopes G. Irmão.	Carvão.
»	»	Kong Orcar	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	Norueguense	Poseidon	Cardiff	Wilson Sons & C.	«
»	»	Holdem	Cardiff	Wilson Sons & C	»
»	Norueguense	Osmond	Cardiff		»
»	Portugueza	Maria Emilia	Rio de Janeiro	Amorim Irmãos & C.	
Escuna	Allemão	Helene	Pelotas	M. S. Maia	Xarque.
Lugar	Nacional	Axel	Macáo	Manoel J. Pessôa	Sal
»	Inglez	Stella	Terra Nova	Mendes Lima & C.	Bacalháo.
»	»	Abiel Abbot	New-York	Fonseca Irmão & C.	Kerozene.
»	»	Rosina	Terra Nova	H. J. Perman	Bacalháo.
«	»	Fonthell	Pelotas	M. S Maia & C.	Generso.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos	Pelotas	Nova Maia & C.	Xarque.
Patacho	Nacional	Jayme	Pelotas	Rosa Carvalho & Rino.	»
»	Allemão	Falke	PelotaJ	Nova Maia & C	»
«	Italiano	Annettina	»	S. M. Maia	»
»	Hollandez	Margaretha	Pelotas	Rosa Carvalho & C.	»
»	Portuguez	Joven Irene	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Belga	Emilie	Peloss	Amorim Irmão & C.	Generos.
»	»	Sueceo Zeus	Rio G. do Sul	M. S. Maia	»
«	Hespanhola	Marsellina	Montevideo	Joés Baltar & C.	»

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE

Tendo sido este importante estabelecimento de fazendas convenientemente reformado, sendo a sua perspectiva muito mais agradavel actualmente, acha-se provido de um soberbo sortimento de mercadorias e artigos de fantasia, prichosamente escolhidos em PARIS e LONDRES. Preços razoaveis.

FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

RUA 1.º DE MARÇO N. 20 A. TELEPHONE N. — 158.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmino Francisco Machado, curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões, de uma affecção pulmonar de 6 annos com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma. Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henrigson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila, curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Os AGENTES,
Guimarães Braga & C.

Aviso

A Companhia The North Brazilian Sugar Factories Limited, tendo soffrido consideraveis prejuizos na safra proxima finda, quer na diminuição do assucar, quer no augmento do combustivel, por causa da grande quantidade de cannas verdes que lhe remetteram os fornecedores, devido isto ao máo tratamento, isto é, o desfolhamento em tempo incompetente, apezar das diversas reclamações que fez, vem prevenir por este meio aos mesmos senhores fornecedores, que da futura safra em diante não receberá mais cannas que não estejam de perfeita conformidade com o contracto, apressando-me em publicar este —Aviso— para evitar quaesquer questões que por ventura surjam sobre este ponto.

Harry Swales,
Representante.

Emulsão Vermifuga

Declaro que appliquei a Emulsão Vermifuga do pharmaceutico José Marques Ferreira, residente á Praça Maciel Pinheiro da cidade do Recife, a uma menor de dous annos de idade, tendo ella produsido os mais lisongeiros resultados.

Parabyba, 10 de Julho de 1896.

Marianno R. Pinto.

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco—Em 1 de Agosto de 1896—1.ª secção 2.ª directoria

EDITAL

Faço publico para o conhecimento dos interessados que o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, attendendo so que requereu o bacharel Eduardo Correia da Silva, candidato inscripto ao concurso para o provimento dos cargos de Juizes de Direito, resolveu por acto de hoje, adiar para o dia 10 do corrente o referido concurso.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital n. 6

De ordem do Sr. Dr. administrador faço publico que esta repartição vai proceder com o augmento de 10 °/. a distribuição dos impostos das classes 24, 25, 27, 34 e 45, visto como as associações a quem foi encarregada dita distribuição, não apresentaram no praso marcado por lei, e bem assim o da classe 22, por ter sido devolvido para ser reformado pela Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes por conter contribuintes estranhos a esta repartição, afim de ser por ella feita a referida distribuição com o augmento de 10 °/. na forma da lei.

1. secção da Recebedoria, 31 de Julho de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico, que no dia 8 de Agosto vindouro á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para o fornecimento de objectos de escriptorio, no semestre vigente.

Os artigos serão de primeira qualidade devendo no acto da concurrencia ser apresentada amostras daquelles que disso forem susceptiveis.

Os preços das propostas serão escriptos por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de 200$000, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito áquella quantia o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de quatro dias, contados da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

Todas as informações precisas serão prestadas na primeira secção desta directoria, onde se encontrará tambem a relação dos artigos a fornecer.

Recife, 30 de Julho de 1896.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 16 de Agosto proximo, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessitam tres pontilhões existentes na estrada dos Remedios, á saber:

1.º Pontilhão (a partir da Magdalena) orçado em 362$825;
2.º Pontilhão orçado em 1:729$025;
3.º Pontilhão orçado em 2:997$245.

As propostas pódem se referir a diversas ou a cada uma dessas obras e devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.ª As firmadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 °/° do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Nesta repartição estarão a disposição dos senhores concurrentes, das 10 ás 3 horas da tarde, os orçamentos respectivos.

Recife, 31 de Julho de 1896.

O director,
M. Brunet.

EDITAL

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. director geral, e em virtude do que foi determinado pelo Exm. Sr. Dr. governador do Estado, em officio de 22 do corrente, convido as alumnas tituladas, Mathilde de Azevedo Villarouco, Luiza de Azevedo Villarouco, Anna Catharina das Neves e Maria Seraphina de Mello, a virem recolher aos cofres deste Thesouro dentro do praso de quinze dias, a contar da data da publicação deste edital, ás tres primeiras, a importancia de 750$000 cada uma, e a ultima de 655$000, importancia essas que foram pagas as mesmas alumnas, para ajuda de custo e despezas de primeiro estabelecimento, visto não terem tomado posse das cadeiras para as quaes foram nomeadas e terem sido dispensadas em 8 deste mez.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 23 de Julho de 1896.

O chefe,
Marianno A. Medeiros,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª secção— Em 28 de Julho de 1896.

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda faser publico, para os devidos effeitos e em observancia ao artigo 25 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Tacaratú, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, bacharel Bellarmino Cezar Gondim, para o de Buique.

A vaga de que se trata, será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, á contar da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer o provimento será feito pela forma determinada no artigo 24 do citado regulamento e de accordo com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O director,
Affonso V. de Medeiros

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 3

De ordem do Dr. administrador e de accordo com o § 5.º do n. 9 da tabella annexa a lei n. 197 do corrente exercicio, faço publico a quem interessar possa, que fica collectada em tres contos de réis a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, ficando marcado o praso de 8 dias a contar desta data para apresentar as reclamações que julgar necessarias.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 27 de Julho de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça—1.ª Secção—Em 25 de Julho de 1896

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, e em observancia ao disposto no artigo 157, do regulamento a que se refere o decreto 9,420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, ficando em concurso com o praso de trinta dias, os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos e 1.º tabellião do publico judicial e notas do municipio de Itambé, vagos em consequencia do fallecimento do respectivo serventuario, Candido Gonçalves de Oliveira.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Lourenço Beserra Vieira de Mello, Juiz de Direito do municipio de Itambé, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de escrivão de orphãos e ausentes, Capellas e Residuos, 1.º tabellião do publico judicial e notas e official do registro geral de hypothecas deste municipio, creados aquelles por decreto de 30 de Janeiro de 1834, e o ultimo transferido do cartorio do civel para este em virtude de provisão do Exm. Sr. presidente da provincia datada de 12 de Novembro de 1888, e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Candido Gonçalves de Oliveira, pelo que na forma do decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo artigo 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 convido aos pretendentes á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade phisica e outros documentos exigidos pelo artigo 210 e seus paragraphos do citado decreto n. 9,420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa da capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Itambé, aos 18 dias do mez de Julho de 1896.

Eu, João Barbosa de Souza escrivão interino do jury escrevi — *Lourenço Bezerra Vieira de Mello.*

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Concelho Municipal o edital do Sr. Dr. Juiz de Direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio: dou fé.

Itambé 18 de Julho de 1896. O official de justiça Berdolino Ferreira da Silva.

E nada mais se continha em dito edital e certidão aqui fielmente copiados dos proprios originaes ao que me reporto e dou fé.

Itambé, 18 de Julho de 1896. O escrivão interino do jury, João Barbosa de Souza.

De ordem do Sr. Capitão-tenente João Pereira Leite, inspector interino deste arsenal, convido o 1.º tenente da armada Ernesto Mafaldo de Oliveira a apresentar-se nesta secretaria, afim de lhe ser entregue a portaria em que o Ministro da Marinha lhe concede licença para residir neste Estado.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, em 30 de Julho de 1896.

O secretario interino,
Bacharel, *João Affonso de S. Paraizo.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador, scientifico aos senhores contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes ns. 6, 43, 17, 19, 5, 4, 36, 16, 18, 9, 35, 40, 38, 50 e 47 da tabella annexa a lei do orçamento em vigor, que se acham collectadas pela forma constante das relações abaixo, que nos termos do § 2.º do artigo 1.º das disposições geraes da mesma lei, lhes fica marcado o praso de oito dias improrogaveis a contar da data do presente edital, para apresentarem no Tribunal do Thesouro quaesquer reclamações ou recursos.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, 31 de Julho de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

CLASSE N. 19—Casas de vender bilhetes de loteria 30:000$000

Jacintho Duarte Pereira, Imperatriz n. 59, 2.ª divisão	2:571$426
Manoel Ferreira Pinto Malheiro Cabugá n. 2 A, idem	2:571$426
Antonio Pereira de Britto, Cabugá n. 1, idem	2:571$426
Manoel José de Araujo, Largo do Rosario n. 24, idem	2:571$426
Alfredo B. Nogueira & C., Cabugá n. 2 C, idem	2:571$426
Domingos Gonçalves Gomes Penna, Cabugá n. 12, 3ª divisão	3:428$568
Fortunato Porto & C., Praça da Independencia n. 3 e 5, idem	3:428$568
Almeida, Vianna & C., 1º de Março n. 11, 4ª divisão	5:142$867
Martins Fiusa & C., 1º de Março n. 23, idem	5:142$867
	30:000$000

CLASSE N. 5—Armazem de farinha de trigo 30:000$000

Henry Forster & C., Caes da Regeneração n. 3 a 7	13:800$000
Companhia Recifense de Panificação, Caes do Apollo n. 47	8:400$000
Machado & Lopes, Caes do Apollo n. 65	7:800$000
	30:000$000

CLASSE N. 4—Armazem de bacalhão........ 35:000$000

Seixas Irmãos, Caes da Alfandega	13:000$000
Mendes Lima & C., Caes da Alfandega	22:000$000
	35:000$000

CLASSE N. 36—Lojas de Cera 3:000$000

Maria do Carmo Pereira Macedo, Livramento n. 36, 1ª divisão	107$140
Antonio Carlos Borromeu dos Santos, Vidal de Negreiros n. 4, 8ª divisão	750$000
Casemiro Fernandes & C., Duque de Caxias n. 119, 11ª divisão	1:071$430
Herdeiros de Francisco dos Passos Guimarães, Bom Jesus n. 60	1:071$430
	3:000$000

CLASSE N. 16—Bancos e casas bancarias com séde neste Estado

Banco de Pernambuco, Commercio n. 40	15:500$000
Banco Popular, Bom Jesus n. 64	10:500$000
Banco Credito Real, Bom Jesus n. 25	5:000$000
Banco Emissor, Commercio n. 38	4:000$000
	35:000$000

CLASSE N. 18—Companhias de seguros e agencias, comprehendida qualquer pessoa que no caracter de agente de companhia fizer contracto dessa natureza exceptuadas a companhias contractantes do serviço maritimo 25:000$000.

Companhia Providente, Bom Jesus n. 25, 1ª divisão	1:724$140
Companhia Trans Atlantica, Bom Jesus n. 18, 2ª divisão	2:586$207
Companhia Royal, Companhia Pernambucana n. 6, idem	2:586$207
Companhia Thetys, Commercio n. 14, idem	2:586$207
Companhia Colombo, Bom Jesus n. 51, idem	2:586$207
Companhia Sul America, Marquez de Olinda n. 36, idem	2:586$107
Companhia Imperial, Bom Jesus n. 10, 3ª divisão	3:448$275
Companhia Northern Assurance, Bom Jesus n. 34, idem	3:448$275
Companhia North British e Mercantile e Companhia Insurance, Commercio n. 10, idem	3:448$275
	25:000$000

CLASSE N. 9—Armazem de Maçames........ 4:000$000

Beltrão & Costa, Corpo Santo n. 21, 1ª divisão	1:333$330
João Fonte, Vigario n. 4, idem	1:333$330
Joaquim Alves da Silva Santos, Vigario n. 8, idem	1:333$340
	4:000$000

CLASSE N. 35—Lojas de louças e vidros...... 10:000$000

Gonçalves Braga & C., Largo do Rosario n. 22, 10ª divisão	900$000
Diodato Torres & C., Marquez de Olinda n. 53, 11ª divisão	1:000$000
Aquilino Ribeiro C. de Oliveira, Imperatriz n. 79, idem	1:000$000
Aquilino Ribeiro C. de Oliveira, Barão da Victoria n. 36, 18ª divisão	1:700$000
Manoel Joaquim Pereira, 1º de Março n. 16, idem	1:700$000
Viuva de José Araujo Veiga, Larga do Rosario n. 26	1:700$000
João Dias Moreira & C., 1º de Março n. 16	2:000$000
	10:000$000

CLASSE N. 49. — Lojas de moveis.. 12:000$000

Affonso D. da Silva, rua da Conceição n. 6, 1ª divisão	116$504
Hermina Machado, 22 de Novembro n. 6, idem	116$504
Pereira Guimarães, Dr. Feitosa n. 12, 3ª divisão	174$756
Eleuterio & C., Caes da Regeneração, idem	174$756
Manoel Alves de Oliveira, Imperatriz n. 53, 4ª divisão	349$600
Braga & C., Duque de Caxias n. — 5ª divisão	466$016
Antonio Hermenegildo da Silva, Dr. Feitosa n. 31, idem	466$016
João da Fonseca, dita n. 27, idem	466$016
Guilherme Ferreira da Cruz, travessa das Cruzes n. 14, idem	466$016
Silva Fernandes & C., Barão da Victoria n. 49, idem	466$016
Vianuto de Souza Raul, Barão de Lucena n. 26, 6ª divisão	466$016
Antonio Lourenço Pedrosa, Dr. Feitosa n. 21, 6ª divisão	582$520
Manoel Francisco Padrosa, dita n. 40, idem	582$520
Augusto Honorato de Miranda, dita n. 23, idem	582$520
Eustaquio & C., dita n. 43, idem	582$520
Angelo da Matta Andrade, M. do Herval n. 53, idem	582$520
José Augusto da C. Figueiredo, Imperatriz n. 48, idem	582$520
Francisco Gomes, dita n. 13, idem	582$520
Theodoro Bentzen, Dr. Feitosa, n. 41, 7ª divisão	699$024
Barbosa Fonseca & C., dita n. 34, idem	699$024
José Ricardo da Costa, Bom Jesus ns. 12 e 14, idem	699$024
Oswaldo Gusmão, M. de Olinda, n. — idem	699$024
Silveira Pinto & C., B. da Victoria n. 57, idem	699$024
Carvalho Junior & Leite, dita n. 54, idem	699$024
	12:000$000

CLASSE N. 38.— Pianos, musicas e instrumentos 3:000$000

Préalle & C., Barão da Victoria n. 59	900$000
R. Wogley, Imperatriz n. 7	800$000
Eduardo de Paiva, B. da Victoria n. 13	600$000
Leoncio José Pilar, Imperatriz n. 32	400$000
Carlos Tress, Quinze de Novembro n. 8	150$000
João H. C. Ribeiro, Aurora n. 9	150$000
	3:000$000

CLASSE N. 47.— Internatos ou externatos de ensino secundario para qualquer dos sexos inclusive os que são mantidos por corporações religiosas.

Irmã Luiza Lachente, Collegio S. José, Boa-Vista, rua da Soledade n. 1, 4ª divisão	136$362
Dr. Manoel S. de Araujo Pedrosa, Collegio Onze de Agosto, idem, Gloria n. 95, idem	136$362
Monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira, Collegio Diocesano, Olinda, idem	136$362
D. Josepha Alexandrina Porto-Carreiro, Instituto Dezenove de Abril, Boa-Vista, Hospicio n. 53 idem	136$362
Dr. Virginio Marques C. Leão, Instituto Pernambucano, idem, Gloria n. 125, idem	136$362
Dr. Francisco Paes Barreto Lamenha Lins, Collegio Nove de Janeiro, idem, Conde da B. Vista n. 31, 3ª divisão	90$908
José da Souza Cordeiro Simões, freguezia de Santo Antonio, pateo do Carmo n. 26, idem	90$908
Dª Clotilde de Oliveira, Collegio Prytaneo, Boa-Vista, Soledade n. 94, idem	90$908
Mistress Raulinson, Collegio Inglez, Poço, rua Real n. 35, idem	90$908
Dr. Ovidio Alves Manaya, Collegio Parthenon, Boa-Vista, Hospicio n. 3, 2ª divisão	68$181
Dr. Olintho Victor, Intituto Philomatico, idem, Gloria n. 33, idem	90$181
Drs. Antonio da S. Guimarães e Joaquim A. M. Simões, Collegio Santa Cruz, idem, Hospicio n. 75, idem	68$181
D. Maria do Carmo Azevedo, Collegio Nossa Senhora das Mercês, idem, Hospicio n. 20, idem	68$181
D. Maria Coelho da Silva, Collegio Dezenove de Março, idem, Gloria n. 25, idem	68$181
Dr. Juvencio de Costa Britto Instituto Academico, idem, Hospicio n. 63, idem	68$181
Dr. Julio Pires Ferreira, Externato Academico, Santo Antonio, 15 de Novembro n. 77, 1ª divisão	45$456
D. Maria Augusta Carneiro, Collegio N. S. da Penha, B. Vista, Imperatriz n. 2, idem	45$456
D. Josepha M. Barreto Ribeiro, Collegio Jesus, Maria e José, S. José, Passo da Patria n. 20, idem	45$456
Joaquim Pompeu Monteiro Pessoa, Externato 29 de Setembro, idem, Dias Cardoso n. 2, idem	45$456
Tranquilino da Cruz Ribeiro, freguezia de S. José, Augusta n. — idem	45$456
D. Maria Campello, Collegio Eucharistico, Boa-Vista, Hospicio n. 55, idem	45$456
D. Olympia Afra de Mendonça, Collegio S. Miguel Archanjo, Boa-Vista, Gloria n. — idem	45$456
D. Anna do Rego B. de Almeida, Collegio Santa Lucia, S. José, Padre Nobrega n. 4, idem	45$456
D. Jovina Barral da Fonseca, Collegio Santa Izabel, S. José, Vidal de Negreiros n. 148, idem	45$456
D. Maria Maia, — Boa-Vista Corredor do Bispo n. — idem	45$456
D. Margarida Alves Vianna, Collegio N. S. da Piedade, Olinda, Varadouro, idem	45$456
D. Maria das Mercês Cabral, Collegio 24 de Setembro, B. Vista, Conselheiro Aguiar n. 5, idem	45$456
	2:000$000

CLASSE N. 50. Despachante de numero.

Freguezia do Recife

Contribuintes	Quotas
Antonio Soares da Rocha e Silva, 1.ª divisão	100$000
Antonio Cesario Moreira Dias, idem idem	100$000
Francisco Marcelino do Amaral Filho, idem idem	100$000
Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho, idem idem	100$000
Francisco João de Barros Junior, idem idem	100$000
Frederico de Cintra Lima, idem idem	100$000
José Joaquim da Silva Guimarães, idem idem	100$000
José Anastacio de Albuquerque, idem idem	100$000
José Lucas Ferreira, idem, idem	100$000
João Francisco Antunes, idem idem	100$000
Agostinho de Barros e Silva, 2.ª idem	140$000
Adolpho Santos idem idem	140$000
Antonio Raymundo Paes de Lima Filho, idem idem	140$000
Amaro de Medeiros, idem idem	140$000
Augusto Anisio de Carneiro Serrano, idem idem	140$000
Candido José de Souza Guimarães, idem idem	140$000
Euclides D. da Costa Monteiro, idem idem	140$000
Henrique de Castro Guimarães, idem idem	140$000
João Francisco Antunes Filho, idem idem	140$000
Joaquim C. Ribeiro de Britto, idem idem	140$000
Justino Casado Lima, idem idem	140$000
Julio Alcino de Castro Oliveira, idem idem	140$000
Julio Cesar Ottoni, idem idem	140$000
Manoel Alves Guerra, idem idem	140$000
Pedro de Alcantara Silveira, idem idem	140$000
Alfredo Franco da Silva, 3.ª idem	180$000
Benito do Rego Barros Temporal, idem idem	180$000
Benvenuto de Souza Travassos, idem idem	180$000
Climerio Torres Bandeira, idem idem	180$000
Dionisio Maciel Monteiro, idem idem	180$000
Eduardo Coelho de Lemos, idem idem	180$000
Firmino R. M. Augusto Pimentel, idem idem	180$000
Francisco Gentil de C. Albuquerque, idem idem	180$000
Frederico Magalhães da Silva, idem idem	180$000
Heliodoro C. Ferreira Rabello, idem idem	180$000
José Rodopiano dos Santos, idem idem	180$000
José Joaquim Fernandes, idem idem	180$000
Marcos José da Silva, idem idem	180$000
Manoel José da Costa Pereira, idem idem	180$000
Rodolpho João Barata de Almeida, idem idem	180$000
Adolpho Silva, 4.ª idem	210$000
Adolpho Teixeira Lopes, idem idem	210$000
Antonio Augusto da C. Rodrigues Sette Junior, idem idem	210$000
Antonio Martins de Almeida Sobrinho, idem idem	210$000
Caetano Marques, idem idem	210$000
Enedino Sette, idem idem	210$000
Ernesto Vieira de Araujo, idem idem	210$000
Felippe Lactancio Burle, idem idem	210$000
Ignacio Dias Fernandes, idem idem	210$000
José Hales de Mello, idem idem	210$000
João Maria de Albuquerque Oliveira, idem idem	210$000
Joaquim Moreira da Silva, idem idem	210$000
Luiz Dubeux, idem idem	210$000
Manoel H. de Carvalho Couto, idem idem	210$000
Marcolino Lopes Catão, idem idem	210$000
Manoel José dos Santos, idem idem	210$000
Pedro José de Souza Guimarães, idem idem	210$000
Ramiro Antonio da Costa, idem idem	210$000
Sebastião A. do Rego Barros, idem idem	210$000
Thomaz Luiz Caldas, idem idem	210$000

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, Juiz de Direito do civil do municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se ha de arrematar em praça depois da respectiva audiencia no dia 5 de Agosto proximo o bem seguinte:

Propriedade Agua-Fria de Beberibe, com casa de vivenda de tijollo e cal sob n. 5 na Estrada Agua-Fria para Beberibe com 3 salas de frente e com 3 de fundo, com 6 quartos e 1 despensa, cozinha dentro ao lado de uma das salas, tendo a referida propriedade, terras proprias, com a frente ao nascente por onde limita com a dita estrada, medindo de frente 300 braças pouco mais ou menos, limita-se ao norte com terras dos herdeiros de Henrique Gibson, pelo poente com a estrada da Mangabeira onde alarga o mais e mede cerca de 500 braças a encontrar-se com terras de José Joaquim Antunes; pelo sul divide com terras dos herdeiros de Francisco Raposo, tendo de fundo cerca de 600 braças, com bastantes arvores de fructo, mattas, com 13 dorregos, e passão por dentro da referida propriedade 2 ranchos; avaliado por 22:000$000.

Dita propriedade vai a praça para pagamento da execução que movem os herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello aos herdeiros do coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita na audiencia seguinte com o abatimento de 10 % de accordo com o artigo 24 do regulamento de 23 de Janeiro de 1886.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 10 de Julho de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

Secretaria da Industria

1.ª directoria

EDITAL

Em 9 de Julho de 1896.

O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que, em execução a lei n. 200, de 30 de Junho findo, nesta secretaria, serão recebidas, até o dia 10 de Agosto proximo vindouro, á 1 hora da tarde, propostas para o contracto de assentamento de carris de ferro para trafego de passageiros e carga, a começar do ponto terminal da Companhia Ferro Carril em Afogados atéo povoado de Tigipió.

Para ser admittida a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado a quantia de duzentos mil réi, (200$000) que perderá, si, convidado para assignar o contracto, não o fizer dentro do praso de sete dias, contadr da data do aviso que para tal fim lhe fôr expedido.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em enveloppes fechados e conter em termos claros

1.ª As condições para a execução do serviço de que se trata.

2.ª Indicação da residencia dos concurrentes.

3.ª Comprovação de idoneidade para executarem estrictamente os contractos.

Não serão acceitas as propostas.

1.º Organizados em desaccordo com o presente edital.

2.º Bazeadas em dados de outros concurrentes.

3.º Firmadas por quem quer que tenha deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos celebrados com qualquer das extinctas ou actuaes repartições do Estado.

4.º Que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Os concurrentes observarão, como lhes cumpre, as disposições da lei citada, as clausulas do presente edital, bem como as demais disposições legaes vigentes relativas aos contractos da natureza do de que se trata.

O director.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES

COMPANHIA

Santa Thereza

Aviso aos consummidores d'agua

Tendo-se demittido o antigo cobrador da Companhia, Joaquim Raymundo Pereira Bello, está encarregado da cobrança de hoje em diante o Sr. Hortencio Tolentino Ferreira Bessone.

Fazendo semelhante communicação aos Srs. consummidores compre-me lembrar lhes o seguinte artigo do regulamento fiscal da Companhia:

— O pagamento da importancia da penna d'agua fornecida em cada mez, se fará na primeira quinzena do mez seguinte, e na falta de pagamento poderá a Companhia interromper o supprimento d'agua.

Escriptorio da Companhia, 1 de Agosto de 1896.

O director-presidente,

Engenheiro-civil, Antonio Pereira Simões.

Club Carlos Gomes

Convido os Srs. socios para abrilhantarem, com suas Exmas. Familias, o sarão dansante de sabbado 8 de Agosto, pelo que desde já antecipo agradecimentos.

O director do mez,

Eugenio Cardozo Ayres.

Companhia DE Tecidos de Malha

A Directoria convida aos Srs. accionistas para reunirem-se no dia 5 de Agosto, ás 11 horas da manhã, no edificio da Associação Commercial Beneficente, afim de eleger nova directoria.

Recife, 1 de Agosto de 1896.

A directoria,

J. C. Levy, presidente-interino.

José Duarte da Silva, thesoureiro-interino.

Francisco de Souza Nogueira, secretario-interino.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes Mantenedora do Lyceu de Artes e Officios.

Assembléa geral ordinaria

De ordem do Illm. Sr. director desta Sociedade, convido aos Srs. socios que estiverem no gozo de seus direitos, a se reunirem na séde social, quarta-feira 5 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de ter logar a sessão da assembléa geral, correspondente ao mez proximo passado. Sendo esta a segunda convocação, far-se-ha com o numero que comparecer.

Pernambuco, 2 de Agosto de 1896.

O 2º secretario,

José Thimes Pereira Junior.

Indemnisadora

Esta Companhia está pagando aos Srs. accionistas o 2º dividendo do 5º decennio, na razão de 10$000 por acção ou 10 % ao anno, relativo ao semestre de Janeiro á Junho ultimo, no escriptorio da mesma Companhia á rua do Commercio n. 44.

THEATRO SANTA IZABEL

EMPRESA FERNANDES PINTO & COMP.

HOJE DOMINGO, 2 HOJE

TIM-TIM FIM DE SECULO

Grande triumpho do actor Alfredo de Carvalho

THEATRO S.TA IZABEL

Domingo 2 de Agosto às 3 horas da tarde

Segundo e ultimo espectaculo de

HERCULES WILLIAM

Novo programma.

Haverá lucta romana com um Sr. dos mais fortes desta Capital.

Irmandade DO Bom Jesus das Chagas

MESA GERAL

De ordem da Mesa regedora convido a todos os Irmãos a se reunirem no nosso Consistorio domingo 2 de Agosto, afim de tratar-se do assumptos de interesse da mesma Irmandade.

Recife, 1 de Agosto de 1896.

O Secretario interino,

Ludgero Lopes Lima.

Companhia do Beberibe

Previne-se aos Srs. concessionarios de pennas d'agua que, nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua e em vista da certidão da Junta dos Corretores que declara ter sido de 9 7/12 por 1$000 o cambio médio sobre Londres, nos trinta dias decorridos de 25 de Junho a 24 de Julho do corrente, o preço d'agua as casas pelas pennas será na razão de 6$080 para a taxa minima e de 44 por metro cubico de excedente no proximo mez de Agosto.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. accionistas, cópia do balanço e mais documentos, no escriptorio desta Companhia, á rua do Apollo n. 22 1º andar, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 27 de Julho de 1896.

José G. Pinto,

Presidente.

NORTHERN

De Londres e Aberdene

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00

Receita annual:

De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,

Boxwel William & C.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

No escriptorio desta Companhia, ao Caes do Apolio n. 73, acham-se a disposição dos Srs. accionistas, o balanço e mais documentos de que trata a lei das Sociedades Anonymas, referentes ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 29 de Julho de 1896.

Lino L. Regallo Braga,

Secretario

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

Banco de Pernambuco

DIVIDENDO

São convidados os Srs. accionistas á virem receber do dia 22 em diante, o 13º dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno, ou 2$000 por acção, correspondente ao 1º semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 Julho 1896.

Antonio F. Pereira de Carvalho,

Director-secretario

MARITIMOS

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O vapor Gordillere

Commandante Baule

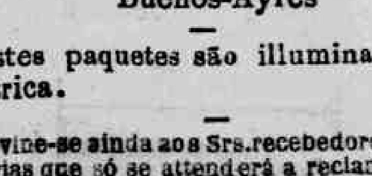

E' esperado da Europa até o dia 3 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Estes paquetes são illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alverengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1.º andar

Royal Hungrian Sea Navigation Company Adria Ltd.

O VAPOR HUNGARO

Szent Istvan

E' esperado de Trieste até o dia 4 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor Santos

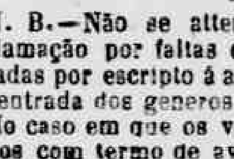

E' esperado da Europa até o dia 10 de Agosto, e seguirá depois da necessaria demora para Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—*Rua do Commercio*—18

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Magdalena

Commandante F. Pope

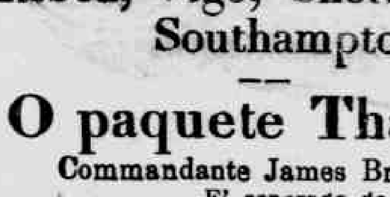

Espera-se dos portos do sul no dia 2 do mez vindouro, o qual depois da demora do costume seguirá para

Lisboa, Vigo, Cherbourge Southampton

O paquete Thames

Commandante James Brander

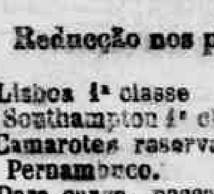

E' esperado da Europa em 5 de Agosto, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 36
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Una

Commandante Bartholomeu Bosch

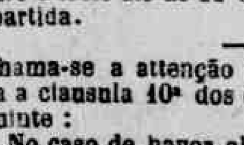

Segue no dia 10 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Santa-Fé

COMMANDANTE DANIEL

Entrará no porto

E' esperado do sul até o dia 3 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Parahyba

COMMANDANTE LUCE

Espera-se da Europa até o dia 3 de Agosto, e seguirá depois da demora necessaria para Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alverengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILOES

— A's 11 horas de terça-feira 4, leilão de 1 piano forte, servindo de base a offerta já obtida.

Ao meio dia, leilão em continuação, de 9 cavallos para sella e carros.

Leilão

A'S 11 HORAS EM PONTO

De 1 piano de Benjel & Bernet, pertencente ao espolio do subdito portuguez José Botelho Tavares.

Terça-feira, 4 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

O agente Pinto, levará a leilão, servindo de base a offerta já obtida, o referido piano, as 11 horas em ponto, por ter de effectuar um outro leilão de cavallos, ao meio dia.

Leilão

De 9 cavallos para sella e carros, (parte dos 39 pertencentes ao ex esquadrão de cavallaria deste Estado, dos quaes ja foram vendidos 30, no leilão do dia 30 de Julho.

Terça-feira, 4 do corrente

Ao meio dia

No quartel da cavallaria, no largo da Republica

O agente Pinto, levará a leilão 9 cavallos, (parte dos 39) os quaes serão vendidos um por um e entregues em acto continuo.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma criada para arrumar quartos e lavar alguma roupa de crianças, no Caes do Capibaribe n. 30, serraria.

— Quem tiver uma menina de côr, de 7 a 8 annos, que queira dar em casa de uma familia, dirija-se á Praça Maciel Pinheiro n. 8.

— Vende-se ou hypotheca se um dos sobrados ns. 1 ou 3, á escolha, do Caes do Gazometro, fim da rua de S. João, proprios para moradia, armazem ou fabrica, com as frentes para o rio, em cuja margem se acham edificados. Trata-se á Praça do Herval n. 3, armazem de materiaes.

— Vende-se portas de ferro de 6 a 12 palmos e grades de ferro para cima de muro, terraço jardim, pedaços de grades, boca de forno, pés de banco, bandeiras de ferro, ferrolho de segurança, na tenda de ferreiro defronte do Forte das Cinco Pontas.

— Precisa-se de um feitor ou jardineiro e de um copeiro no Caes do Capibaribe ns. 30 e 32, serraria.

— Vende-se um guarda roupa construido de boas madeiras de amarello queimado, fantasiado, com almofadas de erable, por 400$000; na marcenaria á rua da Concordia n. 37.

Cal de Lisboa

Muito nova vendem Ferreira, Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 12 e 14.

Casa de Refeições DE Bellarmino Pinto

Travessa das Cruzes n. 8

O conhecido Bello, acaba de fazer acquisição deste bem montado hotel tendo a direcção de cosinha um habil mestre da arte culinaria.

A adega caprichosamente montada para satisfazer o gosto mais exigente.

Amabilidade, presteza e preços modicos

Ama de leite

Precisa-se de uma com urgencia na Rua da Concordia n. 239, paga-se bem.

ALFAIATARIA CAXIAS DE Campos & G

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins e de puro linho todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Aluga-se

O andar terreo do sobrado sito á rua do Gazometro n. 3, com 2 salas, 3 quartos, cosinha fora e quintal murado, com agua encanada, á tratar na praça Marquez do Herval n. 3, armazem de materiaes.

Farello barato

Vende-se no Largo do Mercado n. 12, a 5$200

Aluga-se

Na rua da Madre de Deus n. 32, o 2º andar sotão; trata-se no mesmo predio.

Menina

Precisa-se de uma para andar com crianças serviços leves. Rua Imperial n. 90, sobrado.

Maria Bernarda Accioli Wanderley

3º anniversario

O commendador Manoel de Barros Wanderley, convida aos seus amigos e parentes para, no dia 3 do corrente, assistirem na igreja do convento do Carmo do Recife, ás 8 horas da manhã, á missa que manda celebrar por alma de sua sempre lembrada e prezada mulher, D. Maria Bernarda Accioli Wanderley: protesta a todos que comparecerem seu reconhecimento e gratidão.

Francisco Christiano das Chagas

Lino Francisco das Chagas, Cordolina Carolina das Chagas, José Raphael das Chagas, Davina das Chagas Pereira e Josué Martinho Pereira, paes, irmãos e cunhado do finado Francisco Christiano das Chagas, convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar no trigesimo dia de seu passamento, na igreja matriz de Nossa Senhora da Paz, em Afogados, segunda-feira 3 de Agosto, ás 11 horas do dia. Desde já antecipam os mesmos, eu eterno reconhecimento aos que alli comparecerem.

Carlos João de Souza Correia

Anna Francelina de Carvalho Correia e seus filhos, José Cupertino de Souza Correia, sua mulher e filhos, agradecem a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado marido, pai, sogro e avô, Carlos João de Souza Correia, e de novo convidam a todos os parentes e amigos do fallecido para assistirem á missa que por sua alma mandam rezar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 3 de Agosto, pelo que se confessam agradecidos.

Antonio Luiz Baptista Junier

Antonio Luiz Baptista e sua familia, mandam rezar missas por alma de seu presado filho, Antonio Luiz Baptista Junior, segunda-feira 3 de Agosto, pelas 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, trigesimo dia de seu fallecimento, convidam os parentes e amigos seus e do finado, para assistirem á este acto de religião e caridade, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

João Buarque de Macedo

Christiniano Buarque de Macedo, sua mulher Elvira Ramos Buarque de Macedo e filhos, Celecica Ramos de Oliveira, Hermelinda Ramos de Oliveira, Laura Ramos de Oliveira e José Bom Ramos de Oliveira, agradecem a todos quanto acompanharam a ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado filho, irmão, neto e sobrinho João Buarque de Macedo, bem como as manifestações de pezar externadas pelos dignos mestres do querido extincto e tambem as que foram feitas pelos distinctos jovens do Curso Annexo á Faculdade de Direito e a todos convidam para assistir a missa que mandam celebrar na igreja de S. Pedro desta cidade, ás 7 1/2 da manhã de 3 do corrente—lembrança á memoria do innocente João Buarque.

Clara Salgueiro de Barcellos

1º anniversario

Antonio Casimiro de Barcellos convida aos seus parentes e amigos e parentes de sua sempre lembrada e nunca esquecida mulher Clara Salgueiro de Barcellos para assistirem as missas que pela sua alma manda rezar na igreja de S. Bento em Olinda pelas 7 horas da manhã de segunda-feira 3 do corrente.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no Fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes. Niguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuiso dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hyenicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usan do fumo não desejam vr sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro, Aconselhamos, pois aos nossos leitores, o uso dos cigarros *Hygienicos*, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles unas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Carvão

Vende-se na pastellaria Biset, rua Larga Rozario n. 40, carvão á 600 réis o sacco.

Vende-se

Uma linda capella de cedro, entalhada, constando de tres oratorios e mais um para o sacramento, é um altar, á tratar á rua Nova com o Sr. Giard.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha pratica de taverna, na rua do Paysandú n. 33 C, entrada do Hospital Portuguez.

Venda de vaccas e arrendamento de sitio

Vende-se bôas vaccas leiteiras e novilhas prenhes, arrendando-se ao comprador o sitio com magnifico estabulo em que estão, sendo o mesmo sitio bem arborisado com fructeiras, inclusive coqueiros, caféeiros etc., etc.; a tratar na rua do Imperador n. 26, 1º andar, de onze ao meio dia ou na estação da Casa Amarella (Arrayal), Estrada do Brejo n. 14 de tres e meia ás cinco horas da tarde. O motivo é ter de ir ao Rio o dono.

Remedios que curam SEM DIETA

NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

ESPECIFICOS DE

Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas darthros e empingens.

Pilulas de velamina—Combatem as prisões do ventre as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de ananaz ferruginoso quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemia intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—Contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lact. phosphato de cal quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo, faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre clinico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar, escriptorio da José Musumbo.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ

NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armaezns de seccos molhad

OSONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

100:000$000

Grande loteria DA CAPITAL FEDERAL

500 contos

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-informações.

O Sonho de Ouro

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mun s
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
dras de cantaria para soleria. s etc

Attenção

Vende-se na Magdalena, rua do Bemfica, um sitio com casa, cocheira, 55 pés de coqueiros, mangueiras e outras fructeiras e viveiro; o dito sitio tem de frente 320 palmos e de fondo quinhentos; á tratar com o dono, n mesmo, defronte á praça do Conselheiro João Alfredo.

Vende-se barato

Sete vaccas tourinas, sendo cinco com crias novas e duas com crias velhas, duas garrotas um garrote, trez cavallos e todos os pertences a Encruzilhada de Belém, sitio defronte da capella.

Aluga-se

Aluga-se o grande sitio e casa no Poço da Panella onde morou o Sr. Jovino Bandeira, pintada e caiada de novo, gaz encanado, á tratar na rua Barão da Victoria n. 63 1º randa das 10 ás 4 horas da tarde.

Pequeno

Precisa se de um de 10 á 14 annos de idade, para copeiro e serviços leves, de casa de familia. Rua Imperial n. 90, sobrado.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris

DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar ANEMIA, CHLOROSE

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

Soberano contra as Febres

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO

Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1º de Abril 1891.

CASCARINE LEPRINCE

VERDADEIRO ESPECIFICO

contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*

A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. | AS DOENÇAS DO FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. | A ATONIA DO INTESTINO. | AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.

UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)

ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA

Dirigir-se ou escrever: CASA M. LEPRINCE, Pharmacien à Bourges (France).

DEPOSITO: PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos Chimicos.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE o sello de Garantia da União dos Fabricantes

Aviso ás Mãis de Familia

FARINHA LACTEA NESTLÉ é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.

Exigir o nome NESTLE sobre todas as caixinhas.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.

Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.

HENRI NESTLÉ em VEVEY. Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.

Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

ELIXIR POLYBROMURADO DE YVON

Especifico soberano contra as Affecções Nervosas

Este **Elixir** é o unico cujo emprego permitte de continuar por muito tempo, e sem interrupção, o tratamento bromurado; nunca dá lugar aos accidentes cerebraes e cutaneos que sempre acompanham o uso do Bromuro de Potassium administrado só, qualquer que seja a pureza chimica d'este sal.

Indicações: HISTERIA — EPILEPSIA — DANÇA de S. GUY CONVULSÕES — ASMA — INSOMNIAS — NEVRALGIAS — ESPERMATHOREA GLYCOSURIA — DIABETES, etc., etc.

PARIS: Yvon & Berlloz, 7, rue de la Feuillade, PARIS

Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

NOIX DE KOLA

Kola-Bâh-Natton

RICA EM CAFEINA, THEOBROMINA, TANNINO, E MATERIA ENCARNADA DA KOLA

TONICOS ESSENCIALMENTE REGENERADORES

Elixir & Vinho Kola-Bâh-Natton

Extractos fluidos, Pastilhas, Pilulas, Essencia de Kola torrada

Unicos productos experimentados com o maior exito nos hospitaes de Paris, desde 1884 pelos Doutores DUJARDIN-BEAUMETZ, HUCHARD, DURIAN, HALLEZ, MONNET, etc., na **Anemia, Chlorosis, Convalescencias** demoradas e difficeis, **Febres** (typhoydéas, intermittentes, paludosas), **Diarrhêas pertinazes, Dysenteria, Diabetes, Albuminuria, Phosphaturia, Excesso de trabalho** physico ou intellectual.

PHARMACIA do BANQUE de FRANCE, 25, rue Coquillière, *Paris*.—Em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Ca.

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE MOBILIADOS

PREÇOS MODERADOS **TH. THERSEN, Proprietario** PREÇOS MODERADOS

10, Boulevard des Italiens, 10.

Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris **PARIS** A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

T. JONES

FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA

EXTRA-FINA

VICTORIA ESSENCIA

O perfume mais delicioso do mundo.

ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO.

BOUQUET POMPADOUR

BRUYÈRE D'ÉCOSSE

FLEURS DE FRANCE

AGUA de Toucador JONES

Tonica e refrescante. Excellente contra as picaduras de insectos.

ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS

LA JUVENILE

Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.

PARIS, 23, boulevard des Capucines.

Em PERNAMBUCO: *Cia de Drogas & Productos Chimicos.*

Não confundir o

VERDADEIRO PIPPERMINT

de **GET** Frères

de *REVEL* (França)

com os vulgares PEPPERMINT

AGENTE GERAL:

B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho

com os **CIGARROS CLÉRY** e os **PÓS CLÉRY**

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

Cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Guarda-livros ou contador

Um catholico nascido e educado em Pernambuco, possuindo pratica sufficiente de escripturação mercantil dobrada, em tres escriptorios de commissões, sabendo com preficiencia grammatica, arte de redigir, arithmetica e algebra, tendo palas demais mathematicas para predilecção e, alem das habilitações de geographia, legislação commercial, pratica forense, contabilidade e correspondencia mercantil e economia politica, fallando francez e podendo fallar inglez, traduzindo e compondo alguns idiomas:—propõe se ao cargo de guarda-livros de escriptorio ou armazem, ou contador de banco. Quem precisar indique neste «Diario».

Sortimento completo de madeiras de Pinho na Serraria Nacional de Climaco da Silva, no Caes da Regeneração n. 24,

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ANGENDER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

NOVA MAMADEIRA

DO

Dr CONSTANTIN PAUL

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Medico dos Hospitaes de Paris

Modelo depositado

Medalha de Ouro, Paris 1893

Adoptada nos Hospitaes de Paris

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS

56, Boulevard Magenta, Paris.

Em PERNAMBUCO: Cia DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

OLEO DE HOGG

de Figado Fresco de Bacalhâu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS de PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES de PELLE, etc.*

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, PHARMco, *Paris*, E NAS PHARMACIAS.

ORGÃOS DE ALEXANDRE, Père & Fils

81, Rue Lafayette, PARIS

ORGÃOS HARMONIOS desde 100 fr. até 8.000 fr.

Para SALAS, EGREJAS, ESCOLAS

Orgãos com mãos duplas (modelos novos)

MEDALHAS A TODAS AS EXPOSIÇÕES

Expedição franco sobre pedido do Catalogo illustrado

Armação

Vende-se uma armação á moderna para um lado só, de qualquer estabelecimento, envernizada, tem o competente balcão e é muito propria para Restaurant, Buffet, Pharmacia, Loja de Cigarros, etc.

A' tratar á rua da Madre de Deus n. 6, junto a guarda da Recebedoria.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que durma em casa do patrão e de uma criada para o serviço de copa e outra para lavar e engommar, na rua da Imperatriz n. 21, 1º andar.

Arame Farpado

O mais bem galvanisado que vem ao mercado.

Deposito permanente Fundição Bowman,

PURA. SAUDAVEL

REFRESCANTE AGRADAVEL

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA")

"Excepcionalmente agradavel, potavel, para o agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

Ama e criado

Precisa-se na rua da Cruz n. 57, loja.

Traves

Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

CHEGARAM

Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Espinapes.
Espargos.
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Largo Rosario n. 13

Bom negocio

Traspassa-se com arrendamento um excellente estabelecimento na rua Nova, quem pretender dirija carta a F. Lima da Silva, rua larga do Rosario n. 24, casa loterica.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima confecção de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo taes commendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarro e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

PARA MESA

VINHO CLARETTE

CALEM

Vende-se

Em Pirauá, districto de S. Vicente, comarca de Timbaúba, seis predios construidos de tijolo, em bom estado de conservação, um vapor de descaroçar algodão, com todos os utencilios, uma propriedade de terras, medindo uma legua de testada, por legua e meia de fundo, sita no Ingá, Estado da Parahiba, muito proximo de Pirauá; tem dita propriedade, meia legua em brejo, que se presta a montagem do engenho, e tem uma legua de terra propria para creação, onde está situada a fazenda pertencente ao abaixo assignado e exposta a venda, comprehendendo uma casa construida em pedra, um curral construido da mesma maneira, dous cercados em bom estado, um açude, tendo no baldo 30 metros de comprimento e 8 de altura. Dita fazenda contem 80 vaccas, 20 novilhas vaccas, 10 novilhas, 10 bois mansos, 80 bois de lote e 60 rezes entre novilhotes e bezerros; 800 braças de capim de planta que dá côrte em qualquer época do anno.

A venda se effectuará por preços commodos á dinheiro ou á prazo, á tratar com o abaixo assignado.

Pirauá, 27 de Julho de 1896.

Gonçalo José de Medeiros.

Taverna

Vende-se uma na Estrada de João de Barros n. 24.

Ama

Precisa-se de uma que cosinhe bem, á tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ao commercio e ao publico

Antonio Ribeiro de Souza, participa ao commercio e ao publico que, para os fins commerciaes, passa assignar-se de hoje por diante, Antonio Ribeiro de Souza Mendes.

Recife, 29 de Julho de 1896.

Criado

Precisa-se de um de 14 á 16 annos de idade, para casa de familia, de duas pessoas, em Olinda, chalet n. 49, do Carmo ou rua do Commercio n. 44.

PARA SOBRE MESA

VINHO AFRCIANO

Mudou-se

A agencia de vender sellos e estampilhas, á rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Ao commercio e ao publico

Madeira & C. declaram aos seus amigos, ao commercio e ao publico, que tendo contractado para fabricação de todos os productos alcoolicos de sua grande fabrica, um habillissimo fabricante - especialista na preparação dos vinhos, cognacs, licores, ect, de fructas do paiz, acham se portanto em condições de melhor servirem do que qualquer dos seus competidores, outrosim, declaram que a começar do 1º de Agosto vindouro, as condições de vendas para os vinhos, cognacs, licôres e outros preparados de fructas do paiz, são as seguintes: pago na occasião da compra, 15 % de desconto; em 30 dias, 14 %; em 60 dias, 13 %; e em 90 dias, 12 %; findo estes prasos não haverá mais desconto algum.

Recife 29 Julho 1896.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar e outra para engommar e mais serviços domesticos; á rua da Intendencia, antiga rua do Atalho n. 7.

Agencia

De sellos e estampilhas na rua da Imperatriz mudou-se para o n. 61 defronte da padaria Japoneza.

Domingos Fernandes.

Attenção

Vende-se dous bancos de carapinas, em perfeito estado, uma caixa com ferramenta completa, á tratar em Santo Amaro das Salinas com a viuva de Antonio Raio, junto da baixa de capim do Sr. Motta.

Aproveitem.

Cosinheira

Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia estrangeira. Exige-se bôa referencia. Informação no armazem n. 40, rua do Bom Jesus.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do Caes do Apollo n. 73

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventozas e seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

LOMBRIGA SOLITARIA

CURA CERTA em 2 HORAS, com os

GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Ca

MUTILADO

ILEGÍVEL

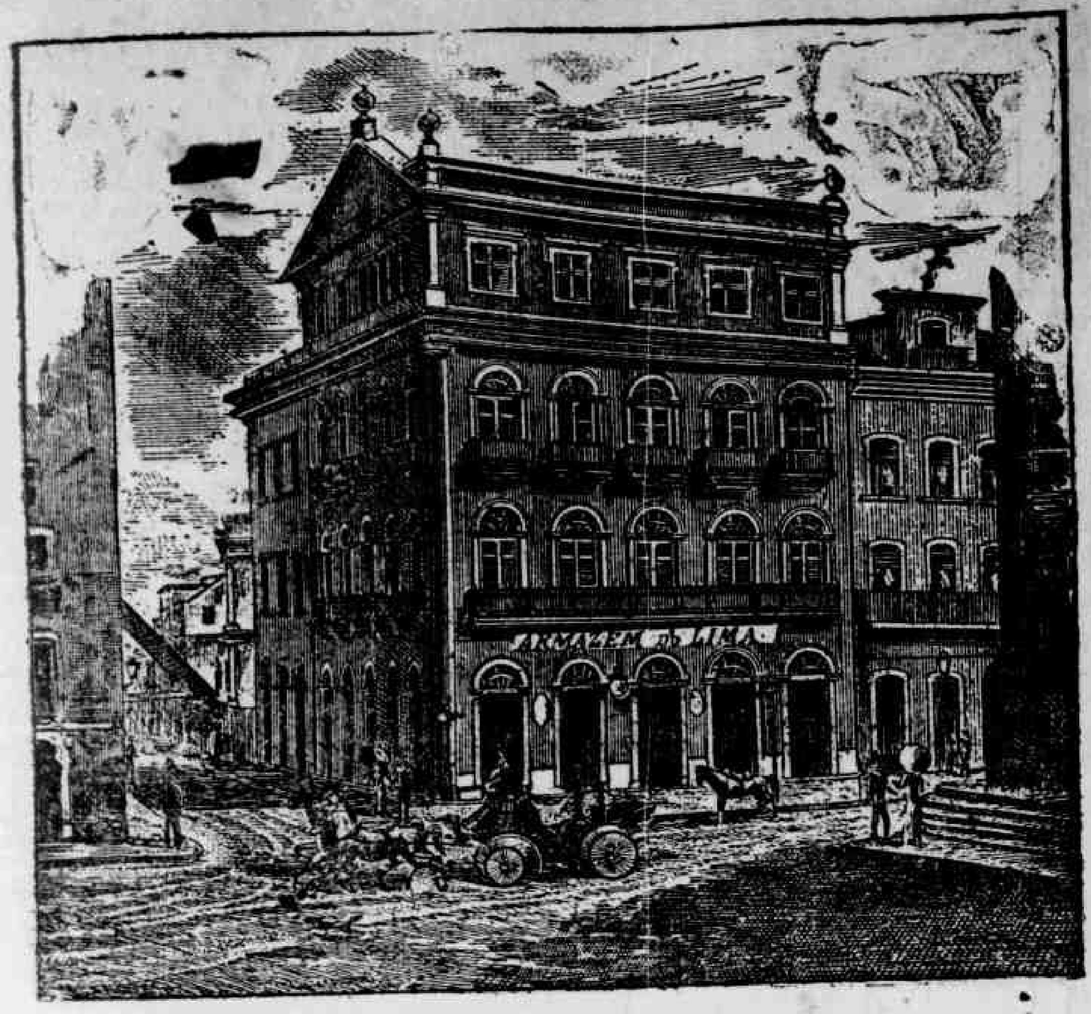

PURO ALCOBACA

DELICIOSO E SUAVE VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamado lavrador Dr. José E. P. de Magalhãe em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa Especialista em Generos Alimenticios

ARMAZEM DO LIMA

1-Rua Barão da Victoria-3

TELEPHONE 323

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

Dr. Estevão de G. Priuli.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico-Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e Imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

GASTAR 5$000 E FICAR BOM

UM ASSOMBRO!

CURA RADICALMENTE

Não tem ioduroto.
Não tem mercurio.
Não tem salicylatos
Não tem morphina.
Não tem opio.

A' venda nas principaes Drogarias e Pharmacias e no Escriptorio dos Agentes neste e nos Estados do Norte.

MOR ES DE OLIVEIRA & C.

23—Travessa do CorpoSanto—23

Agentes Geraes — **ROBILLARD, (BRAGA & C .Rio)**

AUGMENTA
TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO
PERFUMA
SUAVISA
DÁ LUSTRE

DELICADO
AGUA FLORIDA
PURA RICA

SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E

ATTENÇÃO

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Tendo de effectuar no proximo mez de Junho seu balanço, liquida por preços resumidos as seguintes mercadorias:

Madapolão de 12$, 15, e 20$ a 8, 10$e 15.
Sedas escossezas sortidas de 5$ a 1$200 o covado.
Cachemiras lisas de todas as cores de 3$ a 1$ e 1$200 o covado.
Sedas chamalotadas de cores e presa de 4$ a 1$500 o covado.
Surahs de cores de 3$ a 1$500 o covado,
Damacés de seda, cores lindas e variadas de 4$ a 2$ o covado.
Seda indiana com lindas ramageus de 2$ a 700 réis o covado.
Fustão de cores de 1$ a 400 réis.
Brim de linho de cores de 3$500 a 1$500 o covado.
Reps francez, para coberta, de 2$ a 1$200 o covado.
Ganga adamascada, fina de 400 a 500 réis o covado.
Aigodão fino e largo de 12$ a 8$.
Sarja ingleza preta e azul de 10$ e 12$ a 6$ e 8$.

Grande quantidade de meias, collarinhos, retalhos de seda, cachemira, etc. que se vende baratissimo.

A LIQUIDAÇÃO

ATTENÇÃO

A LOJA DAS ESTRELLAS acaba de receber da Europa um esplendido e variado sortimento de sedas pretas, lisas e lavradas

Tambem recebeu uma variadissima sortimento de tapetes, juta, côco e esteiras brancas e de cores, cortinados para cama de solteiros e casados, capas de borracha para inverno, etc. etc.

Vende a preços sem competencia

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Ns. 56 e 58—Rua Duque de Caxias—Ns. 56 e 58

Telephone n 210

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44-RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO-44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.

SABAO RUSSO

MARAVILHOSA ESSENCIA PREPARADA POR

JAYME PARADEDA

Approvada pela Exm.ª Junta de Hygiene da Capital Federal

Innumeros certificados de medicos distinctos e de pessôas de todo criterio attestam e preconisam o

Sabão russo para curar queimaduras

Nevralgias—Espinbas·
Contusões—Dores rheumaticas.
Darthros—Dores de cabeça.
Empigens—Ferimentos.
Caspas—Panos=Sardas=Chagas—Rugas.

Erupções cutaneas e mordeduras de insectos venenosos etc. etc.

A unica e melhor AGUA DE TOILLET, reunindo em si todas as propriedadesdas mais afamadas

Vendem as principaes pharmacias casas de perfumarias em Pernambuco.

Deposito pharmacia dos Pobres.

José de Azevedo Maia & Silva

Rua Larga do Rosario n. 28

Fabrica Nacional de Mosaico

DE

NASCIMENTO & C.

RUA IMPERIAL N. 240

Escriptorio e amostras

13 --- Praça da Concordia --- 15

Mozaicos de 1.ª qualidade fabricados com cal privilegiada pelo governo Federal.

Acceita-se encommendas, modificando-se os desenhos a vontade do comprador.

Sem competencia de preço no Brazil por ser a cal fabricada das pedreiras do proprietario.

Recife, 28 de Maio de 1896.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

O mais importante do norte do Brazil

ILLUMINADO A LUZ ELECTRICA

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricosa, star nine; e paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixando a desejar á este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não lhe regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cozinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que pode desassombradamente irvalisar com os melhores hoteis da Europa.

Apar do serviço culinario confiado a cozinheiros nacionaes e estrangeiras, encontrão os senhores viajantes magnifica Hospedaria pittoresca hygienica, com banhos, etc.

Preços rasoaveis, agrado e sinceridade.

MANOEL GARCIA & C.

FOLHETIM 159

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

LXVII

(Continuação)

Nauseas, sêde ardente, disphagia, cardialgia, vertigens, pallor da face, tonturas, olhos rubros e espantados, pupillas fortemente dilatados e desprovidas de toda a faculdade de contracção, abertas como grandes buracos negros, immediata abolição, momentanea ou permanente, da vista, delirio, as mais das vezes alegre, mas muitas vezes triste e sombrio, loquacidade, canto, riso, dansa, estupidez, todas as fórmas da embriaguez, geticulações desordenadas, allucinações, respiração difficil, suores abundantes, dysmia, frio nas extremidades e morte. »

Gilbert interrompeu-se e, com o lenço, enxugou as temporas molhadas de suor

— A morte! murmurou. Decididamente o visconde não me havia enganado! E' admiravel [illegible] faz!... Sabe tudo!!

LXVIII

O marido de Henriqueta continuou a leitura:

« Duas gottas de extracto de belladona absorvidas em tempo opportuno, com o medicamento, são efficazes em certas doenças; quatro ou cinco gottas, tomadas em qualquer liquido, podem, no fim de alguns dias, trazer cephalalgia, idiotismo e paralysia do cerebro. »

Gilbert fechou o grosso volume.

— E' este o meio que convém empregar! E' o unico! Nada de hesitação, se quizermos vencer. Mas como obrigar Marie Blanche a beber as gottas de belladona que lhe devem atrophiar o pensamento?

De repente, o miseravel estremeceu. Um raio de alegria illuminou-lhe o olhar.

Acabava de se lembrar de que antes de cada refeição a moça, obedecendo a uma receita do Dr. Germain, bebia um calice de vinho de quina.

Ao entrar primeiro na sala de jantar, ser-lhe-hia facil derramar o veneno que devia anniquilar as forças e a memoria.

Gilbert deixou-se tranquillo sobre o futuro de seus planos.

O serviço da mesa era feito todas as manhãs pelo criado de quarto.

Quando Rollin entrava na sala de jantar, o criado ia prevenir á *menina* que seu pai a esperava.

No outro dia de manhã, quando Gilbert desceu, o calice de vinho de quina já estava, como de costume, no lugar da moça.

Tendo na mão o vidro de belladona, elle approximou-se vivamente da moça e deixou cahir quatro gottas de veneno dentro do calice, e, sentando-se, esperou.

A rapariga entrou.

Gilbert parecia ter esquecido a scena da vespera.

Foi ao encontro de Marie Blanche e abraçou-a.

— Dormiste bem? perguntou-lhe.

— Não, respondeu ella, sem corresponder ao beijo que lhe dera o pai.

— Tens appetite?

— Vou ver se como alguma cousa; estou muito fraca...

E sentou-se ao lado de Gilbert.

— Não te esqueças de beber a quinquina...

Marie Blanche emborcou o calice de um só trago.

O infame nem se quer pestanejou. Mostrava-se solicito e paternal.

A rapariga, não obstante o desejo que tinha de reparar as forças, mal pôde comer e pedio a seu pai licença para se retirar antes de concluida a refeição...

— Sim, vai descansar, minha filha... sahiremos juntos á tarde...

Marie Blanche olhou Gilbert com surpreza.

— Sahiremos juntos... repetio ella, crendo ter ouvido mal.

— Sim.

— E onde vamos?

— Ao espectaculo... Precisas te distrahir... Queres?...

— Obedecerei... murmurou ella como unica resposta.

— Jantaremos ás seis horas precisas...

A moça retirou se.

Gilbert acabou tranquillamente o almoço, pensando em derramar outras gottas, á tarde, na quinquina da pobre rapariga.

* * *

A casa de saude do Dr. Giroux, em Joigny, ficava na parte mais pittoresca das immediações da cidade, e seu aspecto nada tinha de lugubre; ao contrario.

Vista n'um bello dia de verão, parecia uma grande casa de campo no meio de um lindo parque admiravelmente conservado.

Apenas solidas barras de ferro guarneciam as janellas, excepto as do aposento particular do director.

O Dr. Giroux, acompanhado de tres medicos adjuntos e rodeado de numeroso pessoal, era homem de cincoenta annos, vigoroso e celibatario.

Ha dezoito annos que dirigia a casa, que lhe custara duzentos mil francos e da qual fizera um estabelecimento de primeira ordem, muito conceituado por uns e de que outros diziam mal á bocca pequena.

Maledicentes e invejosos fallavam em sequestrações arbitrarias, condescendencias criminosas para com familias ricas que queriam, a todo preço, se desembaraçar de algum membro prejudicial, internando-o como louco.

Esses rumores tinham chegado aos ouvidos da justiça.

Deram-se buscas, mas como se tornava impossivel descobrir o menor facto delictuoso, não houve remedio senão proclamar a perfeita honradez do Dr. Giroux.

Quanto aos seus meritos de especialista, nunca ninguem os puzera em duvida.

O Dr. Giroux não se incommodava com os boatos, confiado na sua habilidade.

Já rico, tinha um unico objectivo na vida: attingir o mais depressa possivel a fortuna que ambicionava: — *Tres milhões*...

Uma vez realisado o seu sonho, vendia a casa, retirava-se do negocio e ia correr o mundo em viagens longinquas.

Entretanto, o Dr. René Giroux tinha, na sua vida, uma chaga occulta...

Era seu irmão Pedro, medico como elle, mais moço alguns annos, o qual, muito intelligente, mas muito viciado, depois de ter comido a sua parte da herança paterna, andara ás cabeçadas, tanto que, compromettido em Pariz n'uma questão de envenenamento e infanticidio, fôra condemnado pelos tribunaes do Sena a dez annos de trabalhos forçados.

Felizmente para o Dr. René, essa condemnação, graças ao silencio dos jornaes, não foi conhecida em Joigny, e como elle prestara serviços a um alto personagem muito influente, obteve que seu irmão, depois de cumprir a pena em Nova Caledonia, não fosse vigiado pela policia e pudesse occupar em sua casa um lugar de responsavel, o que realisou-se.

De resto, Pedro vivia recluso e ninguem pensava mais no crime outr'ora commettido e na pena soffrida.

Occupava, ha quatro annos, um emprego da confiança de seu irmão e nada fazia suppôr que a tranquillidade de que gozava se achasse de repente em perigo.

O infeliz esquecia os companheiros da Nouméa.

Eram quasi tres horas da tarde.

Um violento toque de campainha soou na grade da casa de saude.

O porteiro sahio do pequeno pavilhão que occupava proximo á entrada e foi ver quem batia.

Achou-se diante de um homem correctamente vestido e até elegante.

— E' aqui a casa de saude do Sr. Dr. René Giroux? perguntou o estranho.

— Sim, senhor... respondeu o porteiro abrindo o portão.

— O Sr. Pedro Giroux tambem mora aqui?

— Sim, senhor...

— Desejava fallar com elle...

— Queira dirigir-se ao escriptorio... Ahi é que deve encontrar o Sr. Pedro, contador da casa... O escriptorio fica naquelle edificio que o senhor está vendo.

O visitante dirigio-se para o ponto indicado.

Um empregado do escriptorio, vestido de blusa azul com botões de metal branco, veio ao seu encontro e perguntou-lhe o que desejava.

— Fallar ao Sr. Pedro Giroux.

— O Sr. contador está no gabinete.

E o rapaz indicou com a mão uma porta, em cima da qual liam-se estas palavras: *Administração — Contabilidade*.

Os dous serviços estavam reunidos sob a direcção de Pedro, auxiliado por outro empregado.

— Quem devo annunciar? tornou o criado.

O visitante tirou do sobretudo uma carteira de couro da Russia e da carteira um cartão, que entregou ao servente.

Este abrio uma porta automatica e desappareceu.

O estranho torcia febrilmente o bigode.

Parecia muito preoccupado.

— Agora é que vamos ver bem..... murmurou.

(Continua).

Typographia do *Diario*

MUTILADO

ILEGÍVEL